

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC.340/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2025

• **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJAS ATIVIDADES ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL, AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, AO ESTÍMULO À APRENDIZAGEM E À VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- **TÉRMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dia 14/01/2026 às 08h
- **TÉRMINO DO PRAZO PARA PREENCHER AS PROPOSTAS E ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA:** Dia 14/01/2026 às 08h30
- **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14/01/2026 às 09h
- **TÉRMINO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Quando não houver mais lances.
- **MODO DE DISPUTA ABERTO:** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>)
- **SÍTIOS PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** www.uba.mg.gov.br/licitacoes e (<https://ammlicita.org.br/>)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Telefone da AMM para cadastro de fornecedores: (31) 3191-7001 -
contato@licitardigital.com.br

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 340/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2025

PREÂMBULO

O município de Ubá, MG, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, inscrição estadual isenta, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 14/01/2025 às 9:00 h.

Data e horário final para envio de Proposta: 14/01/2025 às 8:30 h.

Data para início da sessão: 14/01/2025 às 9:00 h.

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Licitação para ampla participação

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades estão diretamente relacionadas à promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos comunitários, ao estímulo à aprendizagem e à valorização da cultura local, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento da presente licitação, será pelo menor preço por item.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelas Pregoeiras da Prefeitura Municipal de Ubá, servidoras Nádia Silva Melo Gomes (matrícula 4.149-1), Rafaela Andrade de Araújo (matrícula 8.351-8) e Danielle Maria Pedrosa Alves (matrícula 4.573-4) e integrarão a Equipe de Apoio, os servidores Rodrigo Valentim da Silva (matrícula 17.699-0) e Lívio Alves Ferreira (matrícula 8.656-8), designadas pela Portaria nº. 19.490 de 12 de março de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para **a plataforma da AMM(Associação Mineira dos Municípios), no site <https://ammlicita.org.br/>** (provedora do sistema eletrônico).

1.4 - Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a)

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

1.5. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como, as eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços anexa.

1.5.2 - O sistema de registro de preços não obriga à compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição e a contratação em unidades e de acordo com as suas necessidades.

1.5.3 - Em caso de discordância existente entre as especificações descritas na plataforma do portal de compras da AMM e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma da AMM(**Associação Mineira dos Municípios**), por meio do sítio <https://ammlicita.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Ubá por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 - Poderá participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital.

2.7 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ¹;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, obedecendo principalmente os seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão alterar sua proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto (quando se tratar de maior desconto) superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,10 (dez centavos).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço. Havendo o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor valor com as regras estabelecidas neste Edital.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.5.2. empresas brasileiras;

5.22.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.22.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.6. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. O prazo para apresentação das propostas ajustadas, será definido pelo pregoeiro, o qual poderá ser de no mínimo 02(duas) horas ou outro prazo estipulado, a depender da complexidade do objeto licitado, do número de itens ou até mesmo para o envio de planilhas obrigatórias.

5.23.6.1 - *o prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.*

5.23.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz o mesmo faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, o indício de inexequibilidade das propostas, caberá ao pregoeiro analisar cada caso, e se entender necessário, poderá realizar diligências ou solicitar aos licitantes a apresentação de informações para comprovar a exequibilidade da sua proposta.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021, **PARA OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME**.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma da AMM**(<https://ammlicita.org.br/>, em formato digital, **no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

7.7.1 - Não será necessário que o licitante anexe qualquer documento referente à habilitação, no momento do preenchimento da proposta, uma vez que estes serão exigidos apenas dos licitantes declarados vencedores do certame.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. A análise dos documentos de habilitação constantes do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o disposto no subitem 7.7.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente, havendo alguma restrição, será apurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.16 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da verificação de infração prevista no inciso IV do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, com aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, autorização de compra/serviço, nota de empenho de despesa, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Gerência de Compras e Licitações, situado na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;*
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;*
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:*
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*
 - e.4. deixar de apresentar amostra;*
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
 - j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

- 1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Ubá.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura, no endereço www.uba.mg.gov.br e no sítio <https://ammlicita.org.br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, no endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, telefone (32)3541-8502, no horário de 12 horas às 18 horas.

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, anexando o mesmo na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>).

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial do município e na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não visualize as alterações nos sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil**

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Ubá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.5 – A Prefeitura de Ubá poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, divulgando no site a devida alteração, mediante justificativa por escrito.

14.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/> e no site do(a) Município de Ubá através do endereço <https://www.uba.mg.gov.br/licitacoes>, para conhecimento e participação de todos os interessados.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência;

14.11.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preço.

14.11.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.

Ubá, 18 de dezembro de 2025

Luciléia Maria Mendes
Gerente de Compras e Licitações



ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. _____/2025

VALIDADE: 12 MESES

O **Município de Ubá**, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, representado(a) pelo(a) Sr(a), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2025, Processo Administrativo n.º/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º, situada no(a), representada pelo(a) Sr.(a), CPF n.º, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.956/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - É facultada aos demais órgãos integrantes da Administração Municipal de Ubá e aos demais Municípios interessados, a adesão à ata de registro de preços, para aquisição do material ora licitado, nos termos da legislação aplicável, obedecendo:

3.1.1 - As aquisições ou as contratações adicionais para órgãos não participantes, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.1.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços pelos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante;

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 87 do Decreto Municipal nº 6.956/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 66 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.3. Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A EMPRESA _____ PARA

O **Município de Ubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, representado(a) pelo Sr(a) _____ a seguir denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito(a) no CNPJ _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº. ____/____ - Pregão Eletrônico nº. ____/____**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____ nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor desta contratação é de R\$ (.....).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ubá, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ubá.

9.1.17 - Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.1.2 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ubá, para o exercício atual, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ubá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ubá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ubá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Indicação do bem que se pretende contratar

1.1- Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades estão diretamente relacionadas à promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos comunitários, ao estímulo à aprendizagem e à valorização da cultura local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Descrição da necessidade

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, por meio da aquisição de materiais esportivos e recreativos que serão utilizados nas oficinas esportivas, eventos culturais, atividades de lazer e ações comunitárias promovidas pelo órgão.

Tais materiais são indispensáveis para a execução de oficinas voltadas ao desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes, adultos e idosos, estimulando a prática regular de atividades esportivas e recreativas. As oficinas fazem parte de um conjunto de ações que visam promover a inclusão social, a qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.

Secretaria Municipal de Educação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos e recreativos para as escolas da rede municipal de ensino de Ubá/MG, atendendo às demandas dos setores de Educação Física e Psicomotricidade. A carência de materiais adequados e em quantidade suficiente tem impactado diretamente a qualidade das aulas e o desenvolvimento pleno dos alunos.

A Educação Física e a Psicomotricidade são componentes curriculares essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Elas promovem não apenas a saúde física, mas também o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais. A disponibilidade de materiais variados e em bom estado é crucial para a aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

metodologias de ensino dinâmicas e inclusivas, que estimulem a participação ativa dos estudantes e contemplem as diversas fases do desenvolvimento.

A aquisição de novos materiais esportivos e recreativos trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a comunidade escolar:

Qualidade pedagógica aprimorada: Possibilitará a implementação de aulas de Educação Física e Psicomotricidade mais ricas, criativas e eficazes, com a utilização de recursos adequados para cada faixa etária e objetivo de aprendizagem.

Estímulo ao desenvolvimento motor e cognitivo: A diversidade de materiais promoverá o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas, percepção espacial, ritmo, agilidade, raciocínio lógico e criatividade.

Promoção da saúde e bem-estar: Incentivará a prática de atividades físicas regulares, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.

Fomento à socialização e trabalho em equipe: Jogos e brincadeiras coletivas, viabilizados pela disponibilidade de materiais, fortalecem o espírito de equipe, o respeito às regras e a convivência harmoniosa.

Inclusão e acessibilidade: Materiais adequados permitem a adaptação de atividades para alunos com necessidades especiais, garantindo sua plena participação e desenvolvimento.

Melhora da motivação e engajamento: A oferta de materiais novos e variados tornará as aulas mais atrativas, aumentando o interesse e a participação dos alunos.

Segurança dos alunos: A substituição de materiais deteriorados por novos e seguros minimiza os riscos de acidentes.

A aquisição de material esportivo e recreativo para as escolas da rede municipal de Ubá/MG não é apenas um investimento em equipamentos, mas sim um investimento estratégico no futuro de nossas crianças e adolescentes. Ao proporcionar um ambiente de aprendizagem mais rico, seguro e estimulante, estaremos contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral de cada aluno, formando cidadãos mais saudáveis, autônomos e engajados com a comunidade.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada e segura para a realização dessas atividades, além de ampliar o acesso da população a programas gratuitos de esporte, cultura e lazer, promovendo cidadania e integração social.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da aquisição de materiais esportivos e recreativos que serão utilizados nas oficinas esportivas dos CRAS, nos eventos, abrigos e ações comunitárias promovidas pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Tais materiais são indispensáveis para a execução de oficinas voltadas ao desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes, adultos e idosos, estimulando a prática regular de atividades esportivas e recreativas. As oficinas fazem parte de um conjunto de ações que visam promover a inclusão social, a qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada e segura para a realização dessas atividades, além de ampliar o acesso da população a programas gratuitos de esporte, cultura e lazer, promovendo cidadania e integração social.

3. Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

3.2 - Secretaria Municipal de Educação

3.3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão no Sistema de Registro de Preços, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando firmado terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.2 Fonte de Pesquisa:

5.2.1 - Orçamentos: Mídias Especializados e Contratações Similares

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos objetos desta contratação, foram definidos pelos setores demandantes, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6.3 - Registre-se que, as especificações técnicas do objeto, serão tratadas em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Total	Valor Total
1	Apito Profissional Apito profissional para uso esportivo destinado à utilização por árbitros, monitores e professores em atividades esportivas como futebol, futsal, vôlei, basquete e treinamentos diversos, tanto em ambientes internos quanto externos. Características mínimas obrigatórias: Material: Corpo confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade (ABS, policarbonato ou equivalente). Design: Anatômico, leve e ergonômico, facilitando o manuseio por longos períodos. Sonoridade: Som agudo e estridente, com intensidade mínima estimada em 90 dB, audível em ambientes abertos e com ruído. Deve permitir sinalização clara e eficaz durante partidas ou treinos. Mecanismo de som: Pode conter ou não esfera interna (modelo com ou sem bolinha), desde que mantenha boa qualidade sonora e funcionamento eficiente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 5 cm a 7 cm; largura proporcional ao modelo. Acessórios: Deve conter alça ou argola para fixação de cordão incluso. Cores: Variadas, sendo aceitas cores como preto, vermelho, azul, amarelo, entre outras. Aplicação: Uso em escolas, centros esportivos, projetos sociais, campeonatos municipais e atividades recreativas. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Poker, Kief e Mikasa.	Unidade	R\$ 34,59	60	R\$ 2.075,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

2	Bambolê Adulto O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 80 cm (+/- 2 cm) para o modelo adulto. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 200g a 300g de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	R\$ 9,55	990	R\$ 9.454,50
---	--	---------	----------	-----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3	Bambolê Infantil O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade . Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	R\$ 8,80	1090	R\$ 9.592,00
---	--	---------	----------	------	--------------

4	Bola de handebol categoria H2 Bola de handebol categoria H2, destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada com materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H2 – Circunferência entre 54 cm e 56 cm. Peso: De acordo com os padrões oficiais da CBHb para a categoria. Composição externa: Confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura aparente e resistente, composta por 32 gomos, proporcionando melhor aderência e controle durante o jogo. Miolo: Sistema removível, lubrificado e do tipo "slip system", facilitando a manutenção e prolongando a vida útil do produto. Câmara interna: Tipo Airbility (ou similar), com excelente retenção de ar e formato estável. Uso: Indicada para jogos indoor, com acabamento que permite boa aderência tanto com as mãos secas quanto com aplicação de resina (quando permitido). Certificação: Produto deve possuir certificação oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando a conformidade com os padrões da modalidade.	Unidade	R\$ 133,01	40	R\$ 5.320,40
5	Bola de Handebol H3 Bola de handebol destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H3, com circunferência entre 58 cm e 60 cm. Composição externa: Material sintético resistente (PVC ou poliuretano), costurada, composta por 32 gomos para melhor aderência e controle. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e durabilidade. Câmara interna: Modelo tipo Airbility ou similar, assegurando boa retenção de ar e formato estável durante o uso. Aplicação: Adequada para uso em jogos indoor, com superfície que favorece boa pegada, mesmo com as mãos secas ou com resina permitida. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando conformidade com os	Unidade	R\$ 145,85	40	R\$ 5.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	padrões oficiais da modalidade.				
6	Bola de Vôlei 18 gomos Bola de vôlei confeccionada em material sintético resistente e leve (PVC ou equivalente), adequada para treinamentos e competições oficiais. Características mínimas exigidas: Material: PVC leve e resistente, com acabamento uniforme e costuras reforçadas para maior durabilidade. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da modalidade. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados para melhor desempenho, aderência e toque confortável. Gênero: Unissex, apropriada para uso em competições e treinamentos masculinos e femininos. Aplicação: Indicada para uso em jogos e treinos oficiais, em ambientes internos e externos. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentares da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.	Unidade	R\$ 176,76	50	R\$ 8.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

7	Bola de Vôlei Bola de vôlei profissional, fabricada com materiais de alta qualidade que garantem resistência, estabilidade e excelente desempenho durante o jogo. Características mínimas exigidas: Laminado externo: Microfibra ou material sintético similar de alta durabilidade, proporcionando toque macio e resistência ao desgaste. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados ou termossoldados para maior estabilidade e melhor performance. Camada interna: Tecnologia de camada interna do tipo Neotec ou equivalente, que contribui para a resistência e mantém a forma da bola. Miolo: Sistema de cápsula com tecnologia avançada (Sis ou similar), que assegura vedação eficiente e durabilidade. Construção: Construção termo-selada (Termotec) ou similar, garantindo maior resistência à água e costuras reforçadas. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm, conforme normas oficiais. Aplicação: Indicada para uso em competições oficiais, treinamentos e eventos esportivos em geral. Certificação: Produto com certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), assegurando conformidade com as normas técnicas da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.	Unidade	R\$ 179,05	62	R\$ 11.101,10
---	---	---------	------------	----	---------------

8	Bola de Futebol Categoria 3 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, resistência e excelente desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e longa durabilidade. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), que assegura resistência à penetração de água e maior integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 265 g, conforme os padrões técnicos para bola categoria 3. Circunferência: Aproximadamente 62 cm, de acordo com as normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicada para jogos oficiais, treinamentos e competições de futebol em campo. Acabamento: Design e superfície que favorecem o controle da bola, com boa aerodinâmica para passes e chutes precisos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.	Unidade	R\$ 146,79	70	R\$ 10.275,30
9	Bola de Futebol Categoria 5 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, fabricada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo resistência, durabilidade e ótimo desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), que proporciona toque macio, resistência ao desgaste e longa vida útil. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), assegurando resistência à penetração de água e mantendo a integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 381 g, em conformidade com as especificações oficiais para bolas categoria 5. Circunferência: Aproximadamente 68 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicado para jogos oficiais, competições e treinamentos de futebol em campo. Acabamento: Superfície e design otimizados para controle, precisão e aerodinâmica durante o jogo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e	Unidade	R\$ 111,62	60	R\$ 6.697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	Olympikus.				
10	Bola de Futsal 8 gomos Bola de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente desempenho em partidas oficiais e treinamentos. Características mínimas exigidas: Circunferência: Entre 62 cm e 64 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Peso: Entre 410 g e 440 g, respeitando os padrões técnicos para bola de futsal. Gomos: Composta por 8 gomos, proporcionando melhor controle e toque durante o jogo. Laminado externo: Poliuretano (PU), com acabamento resistente e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec) que assegura resistência à água e maior durabilidade da bola. Câmara interna: Modelo 6D ou similar, para melhor retenção de ar e estabilidade da forma. Sistema de Forro: Forro termofixo, que contribui para a resistência estrutural e durabilidade. Processo de fabricação: Extra dupla colagem, garantindo maior resistência nas costuras. Miolo: Sistema de cápsula do tipo SI (Sistema Integrado), para vedação eficiente e durabilidade. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	R\$ 146,18	70	R\$ 10.232,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

11	Bola de Futsal 12 gomos Bola oficial de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, adequada para jogos e treinos. Características mínimas exigidas: Diâmetro: Entre 55 cm e 59 cm, conforme especificações oficiais. Peso: Entre 350 g e 380 g, respeitando os padrões técnicos da modalidade. Gomos: Composta por 12 gomos, garantindo maior controle e precisão no toque. Acabamento: Revestimento em poliuretano (PU) que proporciona resistência e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec), assegurando maior durabilidade e resistência à água. Câmara interna: Modelo Airbility, que oferece ótima retenção de ar e estabilidade de formato. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	R\$ 161,30	65	R\$ 10.484,50
----	---	---------	------------	----	---------------

12	Bolinha de Tênis de Mesa As bolas devem ser de nível profissional, com selo de aprovação das entidades internacionais de tênis de mesa, como a ITTF (International Table Tennis Federation), garantindo sua alta durabilidade, precisão e consistência. Material: As bolas deverão ser produzidas em material de alta qualidade, como plástico ABS, garantindo resistência ao impacto e alta performance durante os jogos. Tamanho e Peso: As bolas devem atender às especificações padrão para competições oficiais, com diâmetro de 40 mm e peso de 2,7 gramas, assegurando as condições ideais de jogo. Cor: As bolas devem ser na cor laranja ou branca, conforme os requisitos normativos da modalidade e necessidades de visibilidade em diferentes tipos de iluminação. Design: A bola deverá ser esférica e possuir uma superfície lisa, com costuras uniformes e de alta resistência, garantindo sua integridade em condições de uso intensivo. Desempenho: A bola deve apresentar excelente elasticidade, aderência e controle, permitindo uma jogabilidade superior tanto em competições profissionais quanto em treinamentos de alto nível. Embalagem: A entrega das bolas será feita em embalagens adequadas, que assegurem a integridade do produto até o momento da utilização.	Unidade	R\$ 3,08	100	R\$ 308,00
13	Bomba Manual Bomba manual para encher bola, câmara de ar pneu de bike, bicicleta, moto, colchão inflável, piscina infantil. Inflador Manual leve e resistente com acessórios. Itens inclusos: 1(um) Bico maior, 1(um) Bico menor, 1(um) Bico para bola de esporte. Pé de apoio. Composição dos Componentes: Tubo: Fabricado em policarbonato, material resistente a impactos e de alta durabilidade, garantindo segurança e eficiência no uso. Comprimento total: 25 a 40 cm; Diâmetro do tubo: 2,5 a 4 cm; Comprimento da haste: 15 a 30 cm; Tamanho do T-handle: 8 a 12 cm (largura); Peso aproximado: 150 a 400 g; Haste: Produzida em acrílico nitrílico butadieno estireno (ABS), que proporciona resistência mecânica, rigidez e durabilidade. T-handle (pegador): Confeccionado em polipropileno (PP), leve, resistente e com ergonomia adequada para	Unidade	R\$ 40,48	53	R\$ 2.145,44

	manuseio confortável.Fechos: Desenvolvidos em acrilato nitrílico butadieno estireno (ABS), garantindo resistência e segurança na fixação das partes móveis.				
14	Colchonete Colchonete tamanho mínimo de 90 cm por 40 cm, com 3 mm de espessura, espuma D60, cor: preto. Indicado para atividades individuais. Revestimento feito com napa, material impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada poliuretano, promovendo conforto e durabilidade. Desenvolvido especialmente para uso em atividades físicas, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso. Tamanho mínimo: 90 x 40 centímetros x 3 centímetros de espessura.	Unidade	R\$ 133,68	650	R\$ 86.892,00
15	Cone de Agilidade Funcional Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características mínimas exigidas: Altura: 24 cm; Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso); Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura); Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte, tipicamente entre 100 e 200 gramas. Cor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos; Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino; Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário; Aplicação: Ideal para treinamento funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction.	Unidade	R\$ 7,73	190	R\$ 1.468,70

16	Cone Chinês Demarcatório Funcional Cone chinês demarcatório funcional, indicado para uso em treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características Técnicas: Material: Fabricado em polímero siliconado, que oferece maior flexibilidade e durabilidade, garantindo resistência a impactos e desgaste pelo uso contínuo. Dimensões aproximadas: 19 cm (comprimento) x 19 cm (largura) x 5 cm (altura). Aplicação: Ideal para demarcação em exercícios de agilidade, velocidade e coordenação motora, adequado para uso em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto resistente, flexível e seguro para uso em ambientes internos e externos. Padrão de qualidades igual ou superior a: Polimet, Proaction, Plastilina.	Unidade	R\$ 6,64	190	R\$ 1.261,60
17	Corda de Pular Esportiva Corda confeccionada em PVC flexível e leve, comprimento mínimo de 2 m e diâmetro mínimo de 6 mm, cor preta, construção trançada, resistente e durável. Resistência à tração mínima de 150 kgf, resistência a raios UV, fluatibilidade positiva e resistência a óleos e solventes. Fácil manuseio e armazenamento. Empunhaduras em plástico de alta resistência, design anatômico e ergonômico, comprimento de 12 cm e diâmetro de 3 cm, revestimento antiderrapante e rolamento interno para giro suave.	Unidade	R\$ 49,82	250	R\$ 12.455,00
18	Cronômetro Digital Multiuso para Esportes Cronômetro digital indicado para uso em diversas modalidades esportivas, com funções de hora, data e alarme. Características técnicas: Funções: Cronômetro com precisão para medições temporais em treinamentos e competições. Exibição de hora e data. Alarme programável para alertas durante as atividades. Dimensões: Altura: 2,5 cm; Largura: 6,5 cm; Profundidade: 7,5 cm; Peso: Aproximadamente 40 gramas, facilitando o transporte e manuseio. Design: Compacto, ergonômico e resistente, adequado para uso em ambientes esportivos diversos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Speedo,	Unidade	R\$ 51,22	45	R\$ 2.304,90

	Omega, Seiko.				
19	Escada de Agilidade para Treinamento Funcional Escada de agilidade indicada para treinamento funcional, condicionamento físico e desenvolvimento de coordenação motora. Composição e Especificações: Material: Fabricada em nylon resistente, garantindo durabilidade e flexibilidade durante o uso. Peso: Aproximadamente 300 gramas, leve e fácil de transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento: 4 metros; Largura: 0,58 metros; Número de degraus: 9 degraus, espaçados de forma adequada para exercícios variados. Uso: Produto unissex, adequado para diferentes faixas etárias e níveis de treinamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: Polimet, Proaction, Muvin.	Unidade	R\$ 74,29	50	R\$ 3.714,50
20	Garrafa Squeeze Personalizadas 500 ml Garrafa squeeze personalizada de 500 ml, produzidas em polietileno (PE) de alta resistência e durabilidade, livres de BPA, seguras para contato com alimentos e bebidas, juntamente com o serviço de personalização conforme especificações do contratante. Especificações do Produto: Material: Polietileno (PE) atóxico, livre de BPA, garantindo segurança e qualidade no uso. Capacidade: 500 ml. Formato: Compacta e ergonômica, facilitando o manuseio e o transporte em mochilas, bolsas ou suportes de bicicleta. Tampa: Tampa de rosca hermética, projetada para evitar vazamentos. Bico: Bico anatômico para facilitar o consumo de líquidos. Dimensões aproximadas: Altura de 20 cm e diâmetro de 7 cm. Cores: Disponível em diversas cores, com possibilidade de escolha específica conforme necessidade do contratante. A superfície da garrafa adequada para personalização por meio de serigrafia, tampografia ou impressão digital. Personalização inclui a aplicação de logos, imagens, textos ou slogans conforme projeto fornecido pelo contratante. O serviço deve garantir alta qualidade, excelente aderência da arte e resistência ao desgaste pelo uso. O fornecedor deverá apresentar amostras físicas para	Unidade	R\$ 5,43	900	R\$ 4.887,00

	aprovação prévia da personalização antes da produção em larga escala. Quantidade mínima para personalização será definida conforme as exigências do contratante. Embalagem e entrega: Cada unidade será embalada individualmente de forma segura para evitar danos durante o transporte.				
21	Medalha em Acrílico Sublimado com Fita de Cetim Personalizada Medalha confeccionada em acrílico sublimado, destinada à premiação e reconhecimento em eventos esportivos, acadêmicos, corporativos ou institucionais. Produto personalizável, de alta durabilidade e acabamento de qualidade, acompanhada de fita de cetim personalizada. Especificações Técnicas: Material: Acrílico ou MDF de alta qualidade; Diâmetro: aproximadamente 8 cm; Espessura: entre 3,5 mm e 4 mm; Cores disponíveis: Ouro, prata e bronze (pintura conforme especificação do contratante); Personalização: Sublimação total, permitindo a aplicação de logotipo, texto, imagens ou outros elementos gráficos conforme arte enviada pelo contratante; Design: Superfície lisa e transparente, possibilitando a impressão em toda a área da medalha, com cores vibrantes e detalhes de alta definição; Fita de cetim personalizada: Comprimento: aproximadamente 44 cm; Largura: aproximadamente 22 mm; Personalização: impressão ou sublimação de logotipo, nome do evento ou texto, em cor e padrão definidos pelo contratante; Aplicação: Indicada para premiações em competições esportivas, eventos corporativos, reconhecimentos acadêmicos, escolares e demais celebrações. Durabilidade: Material resistente, com alta durabilidade e excelente acabamento. A sublimação garante fixação permanente da imagem, sem desbotar ou desgastar com o tempo.	Unidade	R\$ 21,92	1550	R\$ 33.976,00

22	Raquete de tênis de mesa Raquete de tênis de mesa composta por lâmina de múltiplas camadas de madeira de alta qualidade, com no mínimo 5 (cinco) camadas, podendo incluir fibras sintéticas (carbono ou aramida) para maior rigidez e durabilidade. Madeira com boa densidade e controle de vibração, preferencialmente balsa, limba ou equivalentes. Espessura da lâmina entre 5 mm e 7 mm, garantindo equilíbrio entre controle e velocidade. Borrachas de material sintético profissional, lisas ou texturizadas, com alta aderência, espessura mínima de 2,0 mm, homologadas pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Lado de pino liso (smooth rubber) para maior controle e efeito, permitindo execução de golpes com topspin, backspin e sidespin. Cabo anatômico tipo flared, anatomical ou straight, confeccionado em madeira leve ou material composto, com revestimento antiderrapante e formato ergonômico para conforto e segurança durante o uso. Peso total entre 170 g e 200 g, proporcionando equilíbrio entre controle e velocidade. Design moderno e elegante, acabamento de alta qualidade, com um lado de borracha na cor vermelha e o outro preto, conforme padrão internacional. Alta durabilidade, resistência a impactos e desgaste sem perda de desempenho. Produto novo, de primeira linha, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Raquetes homologadas pela ITTF, com fornecimento acompanhado de certificado de qualidade (ISO 9001 ou equivalente). Entrega em embalagem original do fabricante, com manual de cuidados e manutenção, transporte adequado.	Unidade	R\$ 27,35	50	R\$ 1.367,50
23	Rede de Voleibol Rede de Voleibol oficial com certificado da CBV. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência.	Unidade	R\$ 271,79	50	R\$ 13.589,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

24	Tatame Modular em EVA Tatame Modular em EVA: Dimensões: Comprimento: 1 metro. Largura: 1 metro. Espessura: 30 milímetros. Material: Composição: Etil Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, atóxico e impermeável. Dureza: Dureza Shore 00 de 40, proporcionando equilíbrio entre conforto e firmeza. Superfície: Antiderrapante: Textura projetada para oferecer aderência durante a prática de atividades físicas. Antitérmica: Propriedade que contribui para o conforto térmico durante o uso. Acabamento: Bordas: Acabamento com bordas lisas ou encaixes tipo "puzzle" para facilitar a montagem e evitar deslizamentos. Cores: Disponibilidade em diversas cores, permitindo personalização do ambiente de treino. Resistência e Durabilidade: Impermeabilidade: Resistente à água, facilitando a limpeza e manutenção. Durabilidade: Resistente ao desgaste, mantendo suas propriedades ao longo do tempo.	Unidade	R\$ 78,83	1600	R\$ 126.128,00
25	Troféu de 45 cm Troféu de 45 cm de altura composto de mdf e acrílico, troféu composto de mdf e acrílico com 4 camadas, sendo primeira camada mdf preto 6mm de espessura recorte laser, segunda camada mdf amadeirado com 6 mm de espessura com recorte laser, terceira camada acrílico espelhado 2 mm com corte e gravação a laser, quarta camada acrílico preto 3 mm com impressão uv e aplicação de verniz direta em cima contendo a arte a ser solicitada pela secretaria com arte do evento a ser entregue. base do troféu mdf de 25 mm de espessura sendo com pintura feita com pu automotivo que garante qualidade e brilho a peça na cor preta, com plaquinha fixada em abs escovado (imitando aço escovado) gravado no laser com a colocação de cada troféu.	Unidade	R\$ 88,23	300	R\$ 26.469,00

26	Cama Elástica Pula Pula Pula Pula para playground infantil 2,44 m, Cor da lona de salto Preto. Características técnicas: Estrutura em aço zincado. - Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados + ponteiros. - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável. - Lona de salto em polipropileno (SANET) com proteção UV. - Escada 100% de aço. - Rede de proteção externa em polipropileno. - 42 molas de 13,5 cm, Dimensões do tubo do trampolim: 1"1/5 x 1,25mm - Dimensões do tubo das hastes: 1" x 0,90mm - Diâmetro total: 2,44m - Molas: 42 unidades (13,5mm) - Altura do chão até a lona: 58cm - Altura total: 1,60m, Peso máximo suportado de 130kg, Aconselhado de 1 até 3 crianças por vez.	Unidade	R\$ 1.283,97	46	R\$ 59.062,62
27	Cama Elástica Pula Pula Cama Elástica Pula Pula 1,50m lona Preta sem emenda. Quadricolor, cor da lona de salto: Preta Comprimento da cama elástica: 1.5 m Largura: 1.5 m Diâmetro: 1.5 m Suporta um peso máximo de 80 kg. Inclui rede de segurança, com uma altura de 130 cm e feita com polipropileno. Inclui haste de proteção com aço galvanizado. Sua forma é circular. Possui proteção UV. Vem com 24 molas. Possui proteção lateral. A idade mínima recomendada para seu uso é de 3 anos. A estrutura é feita de aço galvanizado que não enferruja, a tela é de lona de salto em polipropileno sem emendas e proteção uv e as molas de aço galvanizado. É dobrável.	Unidade	R\$ 851,23	35	R\$ 29.793,05
28	Kit Piscina de Bolinhas Piscina quadrada; medidas: 1,50m x 1,50m; Altura total: 1,70m; Altura da tábua lateral: 30cm. Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe; Revestida com isotubos blindados, incluso no mínimo: 1000 bolinhas.	Kit	R\$ 1.130,77	33	R\$ 37.315,41

29	Chuteira para futsal, em couro sintético de alta qualidade, resistente à abrasão e água. Palmilha em EVA, com espessura adequada para amortecimento e conforto. Forro em material têxtil, com bom acolchoamento para conforto e ajuste. O solado deve ter boa aderência para evitar escorregões em quadras de futsal. Cadarços tradicionais, com reforço na região dos ilhóses para maior segurança e ajuste. Solado: em material de borracha antiderrapante que proporcione flexibilidade para movimentos rápidos. Numeração: a definir conforme necessidade das unidades solicitantes, variando entre os números 34 ao 42. Padrão de qualidade igual ou superior: Nike, Adidas, Umbro, Penalty.	Unidade	R\$ 217,39	250	R\$ 54.347,50
30	Calção esportivo unissex, confeccionado em tecido leve e respirável (100% poliéster), com tecnologia dry-fit que permite rápida absorção do suor. Elástico na cintura com cordão interno para ajuste. Costuras reforçadas nas laterais e entrepernas, resistente ao uso frequente em atividades esportivas. Tamanhos: variados (P, M, G, GG), conforme necessidade das unidades. Cores: PRETO. Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Topper, Adidas, Umbro.	Unidade	R\$ 61,27	250	R\$ 15.317,50
31	Camisa esportiva de manga curta, confeccionada em malha 100% poliéster ou poliviscose, com tecnologia dry-fit para melhor respirabilidade e conforto térmico. Gola careca ou em “V”, acabamento com viés reforçado, costuras duplas, resistente a lavagens. Indicada para atividades físicas e recreativas. Tamanhos: do infantil ao adulto (PP ao GG), conforme demanda. Cores: variadas. Padrão de qualidade igual ou superior: Adidas, Penalty, Umbro, Topper.	Unidade	R\$ 82,38	250	R\$ 20.595,00
32	Joelheiras acolchoadas, em espuma de alta densidade (EVA), revestidas com tecido elástico de alta resistência (neoprene ou poliéster/elastano), com boa capacidade de absorção de impacto. Ajuste por compressão ou velcro. Costuras reforçadas. Indicadas para proteção em práticas esportivas como futsal, vôlei, judô e outras. Tamanhos: P, M, G (conforme circunferência da perna). Padrão de qualidade igual ou superior: Poker, Penalty,	Par	R\$ 106,67	250	R\$ 26.667,50

	Kestel, Muvín.				
33	Luvas esportivas tipo goleiro, confeccionadas em material sintético resistente (látex, poliuretano ou PVC), com palma emborrachada antiderrapante, que proporcione boa aderência à bola. Parte interna acolchoada para maior proteção das mãos. Punho com fecho em velcro para melhor ajuste. Reforço nas áreas de maior desgaste. Tamanhos: variados (P, M, G, conforme disponibilidade e necessidade dos usuários). Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Poker, Adidas, Umbro .	Par	R\$ 148,68	50	R\$ 7.434,00
34	Meião esportivo, confeccionado em tecido de alta resistência e elasticidade, composto por poliamida, elastano e algodão. Deve possuir comprimento 3/4 ou até o joelho, com punho elástico na parte superior que garanta boa fixação sem causar desconforto. Reforço na planta do pé, calcanhar e ponta dos dedos, para maior durabilidade. Material respirável que permita boa ventilação e absorção de suor durante a prática esportiva. Tamanhos: variados (do 34 ao 44), conforme a numeração do calçado dos usuários. Cores: diversas, definidas conforme demanda. Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Lupo, Umbro, Nike.	Par	R\$ 36,45	250	R\$ 9.112,50
35	Tenda desmontável tipo gazebo, com estrutura em aço pintado ou alumínio resistente à oxidação, e cobertura em lona impermeável em poliéster com revestimento em PVC ou polietileno de alta densidade (mínimo 180g/m²). Deve possuir sistema articulado tipo sanfonado (dobrável), com fácil montagem e desmontagem manual, sem necessidade de ferramentas. Altura ajustável, com pés telescópicos e base com furos para fixação. Medidas mínimas: 3m x 3m. Acessórios incluídos: bolsa para transporte, estacas e cordas para fixação. Uso indicado: eventos, atividades esportivas e recreativas ao ar livre. Padrão de qualidade igual ou superior: Mor, Nautika, Bel Fix, Coleman.	Unidade	R\$ 601,47	31	R\$ 18.645,57
36	Rede de Futebol - Par de rede para trave de futebol de campo Fio 2mm tipo véu Nylon.	Unidade	R\$ 278,14	12	R\$ 3.337,68
37	Peteca feita com penas brancas de Peru, tamanho mínimo de 20 cm, com a base de borracha e E.V.A.	Unidade	R\$ 18,62	35	R\$ 651,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

38	Kit para circuito funcional, para modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. Modelo com 5 níveis de barreiras. O Kit deve conter: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos, medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, cores sortidas. - 5 Barreiras Desmontáveis (15 Peças de 30 Cm) Com Peças acopladoras para barreiras - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - Material: PP. Padrão de qualidade igual ou superior: GoAholich Sports.	Kit	R\$ 322,97	4	R\$ 1.291,88
39	Jogo de Coletes - Colete esportivo, poliéster, face simples, tamanho único. Jogo com 12 peças. Cores Vermelho, amarelo, verde, azul e laranja a serem definidos de acordo com a demanda.	Unidade	R\$ 179,72	13	R\$ 2.336,36
40	Jogo dominó - com 28 peças. Armazenado em estojo de lata, material Baquelite	Unidade	R\$ 51,60	11	R\$ 567,60
41	Bomba de ar - com bicos para encher pneus e bolas. Bomba manual com haste de metal resistente. Contendo: - Agulha removível. - Mangueira removível. Acompanha: No Mínimo 1 bico de aço, 1 bico para infláveis e bexiga, 1 mangueira para pneus APLICAÇÕES E USO: Bolas de basquete, Bolas de vôlei, Bolas de pilates. Bolas de vinil, Pneus bicicleta.	Unidade	R\$ 38,70	2	R\$ 77,40
42	Inflador de Balões com 4 bicos. Potência do Motor: 1800 Watts. Voltagem de 110 Volts. Cabos de energia: 5,00 m. Garantia do motor: 6 meses. Acompanha 03 bicos, para auxiliar para inflar balões 260.	Unidade	R\$ 560,58	2	R\$ 1.121,16
43	Bola de Vinil - lisa, cores diversas, diâmetro de 20cm. Kit com 10 unidades.	Kit	R\$ 105,15	18	R\$ 1.892,70
44	Jogo de tabuleiro - dama e trilha - em madeira, com estojo para armazenamento das peças e fecho metálico, medidas aproximadas 25x25x5cm.	Unidade	R\$ 57,89	68	R\$ 3.936,52

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e RAPHAEL LAMARCA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/7C80-DA0A-6357-3755> e informe o código 7C80-DA0A-6357-3755

45	Kit contendo 2 Jogos de Baralho Baralho confeccionado em Plástico. Duplo. Acompanha um Estojo de Lata Baralho 100% de Plástico com Naípe grande Jogo de salão e produto sem aspecto lúdico Com excelente qualidade e acabamento Atóxico e reciclável preservando o meio ambiente. Cada jogo contém 54 cartas Tamanho aprox: 2,5x9,6x12,7 (prof x larg x alt) Embalagem: 2.5x9.6x12.7 cm (prof x larg x alt) Cores: Preto e Vermelho Marca sugerida: MB Tech - Dallas	Kit	R\$ 44,52	77	R\$ 3.428,04
46	Banco Imobiliário O Jogo De Tabuleiro Tradicional Itens Inclusos:- 1 Tabuleiro Dobrável- 6 Peões- 2 Dados- 28 Cards De Propriedades/- 30 Cards Sorte Ou Revés- 12 Hotéis- 32 Casas- Cédulas De Brinquedo-	Unidade	R\$ 108,89	13	R\$ 1.415,57
47	Jogo detetive - Características: Idade Recomendada: A partir de 8 anos Número de Jogadores: De 3 a 8 Material: Papel cartão Dimensões: Altura: 27 cm Largura: 41 cm Peso: 0.900 Kg Padrão de qualidade igual ou superior: estrela	Unidade	R\$ 120,42	14	R\$ 1.685,88
48	Jogo de Bingo Profissional Com 300 Cartelas e com no mínimo 75 bolinhas. Bingo com globo No 3 (Grande) Cromado Completo com no mínimo 75 bolas Globo Tamanho No 3 (pequeno)Material: Metal CromadoMedidas: Altura (32 cm) x Largura (23 cm)Duas hastes de sustentação, com 21cm de altura.Tabuleiro tamanho No 3 (50cm x 30cm x 0,5 cm)Feito com placa de fibra de madeira com aNumeração correspondente ao números de bolas em silk-screen100. Bolinhas de Madeira Tamanho No 3 Medida Aprox. Da Bolinha: 21mm de diâmetro Homologação Inmetro: CE-BRI/IQB 006340 54614/21-002	Unidade	R\$ 365,66	14	R\$ 5.119,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

49	Rede para Trave de Gol Futsal Futebol de Salão Nylon Vêu. Fio 6mm da Gismar Redes é ideal para uso Profissional. Indicada para torneios de futebol e quadras de locação, essa rede é confeccionada com material de qualidade que garante jogos de alto nível	Par	R\$ 413,26	25	R\$ 10.331,50
50	Tenda Gazebo Tenda Gazebo 3x3 metros em alumínio dobrável articulada e sanfonada ; Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating ; Base: 3 x 3 m; Altura: 2,6 m; Estrutura metálica para fixação ao solo e cordas para amarração. Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating: 3 x 3 m. Pés telescópicos em alumínio. Sistema de escoamento de água nas laterais. Abertura para ventilação extra Proteção FPS 100. FPS: 60. Kit Fixação: Sim. Sacola para transporte: Sim; Cobertura: Poliéster; Estrutura: Aço; Revestimento: Silver Coating; Dobrável: Sim Material: Tecido, Poliester.	Unidade	R\$ 735,51	15	R\$ 11.032,65
Valor Total:					R\$ 733.388,67

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento dos quantitativos foram obtidos com base no levantamento das demandas específicas de cada um dos setores demandantes.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pelo fornecedor e aceitos pela fiscalização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$733.388,67 (setecentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

8.3 - Referencial documental de suporte: Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956, de 06 de março de 2023 e Lei 14.133 de 01º de abril de 2021.

8.4 - A Planilha de Estimativa de Preços será apresentada através do orçamento estimativo a ser elaborado quando da construção do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2025, item 207, no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (PCA 2025).

Para as demais Secretarias, a contratação pretendida não está alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2025; entretanto, atende ao interesse público municipal, possui previsão orçamentária e sua necessidade está devidamente justificada em tópicos específicos deste ETP.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

12.1.2 – Promover a padronização dos materiais esportivos adquiridos, facilitando o controle de estoque, a reposição de itens e a uniformização dos materiais utilizados nas atividades esportivas municipais.

12.1.3 – Assegurar o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo retrabalhos, desperdícios e custos operacionais, por meio da aquisição planejada e centralizada dos itens necessários.

12.1.4 – Garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas pelas secretarias e órgãos municipais, evitando interrupções por falta de materiais adequados.

12.1.5 – Otimizar os processos de aquisição, reduzindo o tempo despendido em contratações emergenciais e possibilitando uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros.

12.1.6 – Fomentar a prática esportiva e o bem-estar da população, ao disponibilizar materiais adequados às ações, projetos e programas esportivos promovidos pelo Município.

13. Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Análise de Risco

15.1- Conforme entendimento do TCU "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória, principalmente por se tratar de Registro de Preços.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Ubá, 05 de Novembro de 2025.

Ameliana Carlos dos Santos
Assistente Administrativo I
Matrícula:80381



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ubá, 05 de Novembro de 2025.

Raphael Lamarca Neto

Gerente da Divisão de Esporte e Juventude

Matrícula:91782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C80-DA0A-6357-3755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 12/11/2025 15:15:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAPHAEL LAMARCA NETO (CPF 075.XXX.XXX-45) em 14/11/2025 08:06:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/7C80-DA0A-6357-3755>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Materiais esportivos e recreativos para atender às atividades físicas, recreativas e educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, por meio da aquisição de materiais esportivos e recreativos que serão utilizados nas oficinas esportivas, eventos culturais, atividades de lazer e ações comunitárias promovidas pelo órgão.

Tais materiais são indispensáveis para a execução de oficinas voltadas ao desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes, adultos e idosos, estimulando a prática regular de atividades esportivas e recreativas. As oficinas fazem parte de um conjunto de ações que visam promover a inclusão social, a qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada e segura para a realização dessas atividades, além de ampliar o acesso da população a programas gratuitos de esporte, cultura e lazer, promovendo cidadania e integração social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bambolê Adulto O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 80 cm (+/- 2 cm) para o modelo adulto. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 200g a 300g de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

2	Bambolê Infantil O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade . Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	100
---	--	---------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3	Bola de handebol categoria H2 Bola de handebol categoria H2, destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada com materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H2 – Circunferência entre 54 cm e 56 cm. Peso: De acordo com os padrões oficiais da CBHb para a categoria. Composição externa: Confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura aparente e resistente, composta por 32 gomos, proporcionando melhor aderência e controle durante o jogo. Miolo: Sistema removível, lubrificado e do tipo "slip system", facilitando a manutenção e prolongando a vida útil do produto. Câmara interna: Tipo Airbility (ou similar), com excelente retenção de ar e formato estável. Uso: Indicada para jogos indoor, com acabamento que permite boa aderência tanto com as mãos secas quanto com aplicação de resina (quando permitido). Certificação: Produto deve possuir certificação oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando a conformidade com os padrões da modalidade.	Unidade	10
4	Bola de Handebol H3 Bola de handebol destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H3, com circunferência entre 58 cm e 60 cm. Composição externa: Material sintético resistente (PVC ou poliuretano), costurada, composta por 32 gomos para melhor aderência e controle. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e durabilidade. Câmara interna: Modelo tipo Airbility ou similar, assegurando boa retenção de ar e formato estável durante o uso. Aplicação: Adequada para uso em jogos indoor, com superfície que favorece boa pegada, mesmo com as mãos secas ou com resina permitida. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando conformidade com os padrões oficiais	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	da modalidade.		
5	Bola de Vôlei 18 gomos Bola de vôlei confeccionada em material sintético resistente e leve (PVC ou equivalente), adequada para treinamentos e competições oficiais. Características mínimas exigidas: Material: PVC leve e resistente, com acabamento uniforme e costuras reforçadas para maior durabilidade. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da modalidade. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados para melhor desempenho, aderência e toque confortável. Gênero: Unissex, apropriada para uso em competições e treinamentos masculinos e femininos. Aplicação: Indicada para uso em jogos e treinos oficiais, em ambientes internos e externos. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentares da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

6	Bola de Vôlei Bola de vôlei profissional, fabricada com materiais de alta qualidade que garantem resistência, estabilidade e excelente desempenho durante o jogo. Características mínimas exigidas: Laminado externo: Microfibra ou material sintético similar de alta durabilidade, proporcionando toque macio e resistência ao desgaste. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados ou termossoldados para maior estabilidade e melhor performance. Camada interna: Tecnologia de camada interna do tipo Neotec ou equivalente, que contribui para a resistência e mantém a forma da bola. Miolo: Sistema de cápsula com tecnologia avançada (Sis ou similar), que assegura vedação eficiente e durabilidade. Construção: Construção termo-selada (Termotec) ou similar, garantindo maior resistência à água e costuras reforçadas. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm, conforme normas oficiais. Aplicação: Indicada para uso em competições oficiais, treinamentos e eventos esportivos em geral. Certificação: Produto com certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), assegurando conformidade com as normas técnicas da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.	Unidade	20
7	Bola de Futebol Categoria 3 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, resistência e excelente desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e longa durabilidade. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), que assegura resistência à penetração de água e maior integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 265 g, conforme os padrões	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	técnicos para bola categoria 3. Circunferência: Aproximadamente 62 cm, de acordo com as normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicada para jogos oficiais, treinamentos e competições de futebol em campo. Acabamento: Design e superfície que favorecem o controle da bola, com boa aerodinâmica para passes e chutes precisos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.		
7	Bola de Futebol Categoria 5 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, fabricada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo resistência, durabilidade e ótimo desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), que proporciona toque macio, resistência ao desgaste e longa vida útil. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), assegurando resistência à penetração de água e mantendo a integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 381 g, em conformidade com as especificações oficiais para bolas categoria 5. Circunferência: Aproximadamente 68 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicado para jogos oficiais, competições e treinamentos de futebol em campo. Acabamento: Superfície e design otimizados para controle, precisão e aerodinâmica durante o jogo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

9	Bola de Futsal 8 gomos Bola de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente desempenho em partidas oficiais e treinamentos. Características mínimas exigidas: Circunferência: Entre 62 cm e 64 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Peso: Entre 410 g e 440 g, respeitando os padrões técnicos para bola de futsal. Gomos: Composta por 8 gomos, proporcionando melhor controle e toque durante o jogo. Laminado externo: Poliuretano (PU), com acabamento resistente e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec) que assegura resistência à água e maior durabilidade da bola. Câmara interna: Modelo 6D ou similar, para melhor retenção de ar e estabilidade da forma. Sistema de Forro: Forro termofixo, que contribui para a resistência estrutural e durabilidade. Processo de fabricação: Extra dupla colagem, garantindo maior resistência nas costuras. Miolo: Sistema de cápsula do tipo SI (Sistema Integrado), para vedação eficiente e durabilidade. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	30
---	--	---------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

10	Bola de Futsal 12 gomos Bola oficial de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, adequada para jogos e treinos. Características mínimas exigidas: Diâmetro: Entre 55 cm e 59 cm, conforme especificações oficiais. Peso: Entre 350 g e 380 g, respeitando os padrões técnicos da modalidade. Gomos: Composta por 12 gomos, garantindo maior controle e precisão no toque. Acabamento: Revestimento em poliuretano (PU) que proporciona resistência e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec), assegurando maior durabilidade e resistência à água. Câmara interna: Modelo Airbility, que oferece ótima retenção de ar e estabilidade de formato. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	30
----	--	---------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

11	Bolinha de Tênis de Mesa As bolas devem ser de nível profissional, com selo de aprovação das entidades internacionais de tênis de mesa, como a ITTF (International Table Tennis Federation), garantindo sua alta durabilidade, precisão e consistência. Material: As bolas deverão ser produzidas em material de alta qualidade, como plástico ABS, garantindo resistência ao impacto e alta performance durante os jogos. Tamanho e Peso: As bolas devem atender às especificações padrão para competições oficiais, com diâmetro de 40 mm e peso de 2,7 gramas, assegurando as condições ideais de jogo. Cor: As bolas devem ser na cor laranja ou branca, conforme os requisitos normativos da modalidade e necessidades de visibilidade em diferentes tipos de iluminação. Design: A bola deverá ser esférica e possuir uma superfície lisa, com costuras uniformes e de alta resistência, garantindo sua integridade em condições de uso intensivo. Desempenho: A bola deve apresentar excelente elasticidade, aderência e controle, permitindo uma jogabilidade superior tanto em competições profissionais quanto em treinamentos de alto nível. Embalagem: A entrega das bolas será feita em embalagens adequadas, que assegurem a integridade do produto até o momento da utilização.	Unidade	100
12	Bomba Manual Bomba manual para encher bola, câmara de ar pneu de bike, bicicleta, moto, colchão inflável, piscina infantil. Inflador Manual leve e resistente com acessórios. Itens inclusos: 1(um) Bico maior, 1(um) Bico menor, 1(um) Bico para bola de esporte. Pé de apoio. Composição dos Componentes: Tubo: Fabricado em policarbonato, material resistente a impactos e de alta durabilidade, garantindo segurança e eficiência no uso. Comprimento total: 25 a 40 cm; Diâmetro do tubo: 2,5 a 4 cm; Comprimento da haste: 15 a 30 cm; Tamanho do T-handle: 8 a 12 cm (largura); Peso aproximado: 150 a 400 g; Haste: Produzida em acrílico nitrílico butadieno estireno (ABS), que proporciona resistência mecânica, rigidez e durabilidade. T-handle (pegador): Confeccionado em polipropileno (PP), leve, resistente e com ergonomia	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	adequada para manuseio confortável.Fechos: Desenvolvidos em acrilato nitrílico butadieno estireno (ABS), garantindo resistência e segurança na fixação das partes móveis.		
13	Colchonete Colchonete tamanho mínimo de 90 cm por 40 cm, com 3 mm de espessura,espuma D60,cor:preto.Indicado para atividades individuais.Revestimento feito com napa, material impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada poliuretano, promovendo conforto e durabilidade.Desenvolvido especialmente para uso em atividades física, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso.Tamanho mínimo:90 x 40 centímetros x 3 centímetros de espessura.	Unidade	100
14	Cone de Agilidade Funcional Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico.Características mínimas exigidas:Altura: 24 cm;Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso);Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura);Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte, tipicamente entre 100 e 200 gramasCor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos;Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino;Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário;Aplicação: Ideal para treinamento funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas.Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo.Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

15	Cone Chinês Demarcatório Funcional Cone chinês demarcatório funcional, indicado para uso em treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características Técnicas: Material: Fabricado em polímero siliconado, que oferece maior flexibilidade e durabilidade, garantindo resistência a impactos e desgaste pelo uso contínuo. Dimensões aproximadas: 19 cm (comprimento) x 19 cm (largura) x 5 cm (altura). Aplicação: Ideal para demarcação em exercícios de agilidade, velocidade e coordenação motora, adequado para uso em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto resistente, flexível e seguro para uso em ambientes internos e externos. Padrão de qualidades igual ou superior a: Polimet, Proaction, Plastilina.	Unidade	100
16	Corda de Pular Esportiva Corda confeccionada em PVC flexível e leve, comprimento mínimo de 2 m e diâmetro mínimo de 6 mm, cor preta, construção trançada, resistente e durável. Resistência à tração mínima de 150 kgf, resistência a raios UV, fluabilidade positiva e resistência a óleos e solventes. Fácil manuseio e armazenamento. Empunhaduras em plástico de alta resistência, design anatômico e ergonômico, comprimento de 12 cm e diâmetro de 3 cm, revestimento antiderrapante e rolamento interno para giro suave.	Unidade	20
17	Cronômetro Digital Multiuso para Esportes Cronômetro digital indicado para uso em diversas modalidades esportivas, com funções de hora, data e alarme. Características técnicas: Funções: Cronômetro com precisão para medições temporais em treinamentos e competições. Exibição de hora e data. Alarme programável para alertas durante as atividades. Dimensões: Altura: 2,5 cm; Largura: 6,5 cm; Profundidade: 7,5 cm; Peso: Aproximadamente 40 gramas, facilitando o transporte e manuseio. Design: Compacto, ergonômico e resistente, adequado para uso em ambientes esportivos diversos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Speedo,	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	Omega, Seiko.		
18	Escada de Agilidade para Treinamento Funcional Escada de agilidade indicada para treinamento funcional, condicionamento físico e desenvolvimento de coordenação motora. Composição e Especificações: Material: Fabricada em nylon resistente, garantindo durabilidade e flexibilidade durante o uso. Peso: Aproximadamente 300 gramas, leve e fácil de transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento: 4 metros; Largura: 0,58 metros; Número de degraus: 9 degraus, espaçados de forma adequada para exercícios variados. Uso: Produto unissex, adequado para diferentes faixas etárias e níveis de treinamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: Polimet, Proaction, Muvín.	Unidade	20
19	Garrafa Squeeze Personalizadas 500 ml Garrafa squeeze personalizada de 500 ml, produzidas em polietileno (PE) de alta resistência e durabilidade, livres de BPA, seguras para contato com alimentos e bebidas, juntamente com o serviço de personalização conforme especificações do contratante. Especificações do Produto: Material: Polietileno (PE) atóxico, livre de BPA, garantindo segurança e qualidade no uso. Capacidade: 500 ml. Formato: Compacta e ergonômica, facilitando o manuseio e o transporte em mochilas, bolsas ou suportes de bicicleta. Tampa: Tampa de rosca hermética, projetada para evitar vazamentos. Bico: Bico anatômico para facilitar o consumo de líquidos. Dimensões aproximadas: Altura de 20 cm e diâmetro de 7 cm. Cores: Disponível em diversas cores, com possibilidade de escolha específica conforme necessidade do contratante. A superfície da garrafa adequada para personalização por meio de serigrafia, tampografia ou impressão digital. Personalização inclui a aplicação de logos, imagens, textos ou slogans conforme projeto fornecido pelo contratante. O serviço deve garantir alta qualidade, excelente aderência da arte e resistência ao desgaste pelo uso. O fornecedor deverá apresentar amostras físicas para aprovação prévia da personalização antes da produção em larga	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	escala.Quantidade mínima para personalização será definida conforme as exigências do contratante.Embalagem e entrega:Cada unidade será embalada individualmente de forma segura para evitar danos durante o transporte.		
20	Medalha em Acrílico Sublimado com Fita de Cetim Personalizada Medalha confeccionada em acrílico sublimado, destinada à premiação e reconhecimento em eventos esportivos, acadêmicos, corporativos ou institucionais. Produto personalizável, de alta durabilidade e acabamento de qualidade, acompanhada de fita de cetim personalizada.Especificações Técnicas: Material: Acrílico ou MDF de alta qualidade;Diâmetro: aproximadamente 8 cm;Espessura: entre 3,5 mm e 4 mm; Cores disponíveis: Ouro, prata e bronze (pintura conforme especificação do contratante);Personalização: Sublimação total, permitindo a aplicação de logotipo, texto, imagens ou outros elementos gráficos conforme arte enviada pelo contratante; Design: Superfície lisa e transparente, possibilitando a impressão em toda a área da medalha, com cores vibrantes e detalhes de alta definição;Fita de cetim personalizada:Comprimento: aproximadamente 44 cm;Largura: aproximadamente 22 mm;Personalização: impressão ou sublimação de logotipo, nome do evento ou texto, em cor e padrão definidos pelo contratante; Aplicação:Indicada para premiações em competições esportivas, eventos corporativos, reconhecimentos acadêmicos, escolares e demais celebrações.Durabilidade:Material resistente, com alta durabilidade e excelente acabamento. A sublimação garante fixação permanente da imagem, sem desbotar ou desgastar com o tempo.	Unidade	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

21	Raquete de tênis de mesa Raquete de tênis de mesa composta por lâmina de múltiplas camadas de madeira de alta qualidade, com no mínimo 5 (cinco) camadas, podendo incluir fibras sintéticas (carbono ou aramida) para maior rigidez e durabilidade. Madeira com boa densidade e controle de vibração, preferencialmente balsa, limba ou equivalentes. Espessura da lâmina entre 5 mm e 7 mm, garantindo equilíbrio entre controle e velocidade. Borrachas de material sintético profissional, lisas ou texturizadas, com alta aderência, espessura mínima de 2,0 mm, homologadas pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Lado de pino liso (smooth rubber) para maior controle e efeito, permitindo execução de golpes com topspin, backspin e sidespin. Cabo anatômico tipo flared, anatomical ou straight, confeccionado em madeira leve ou material composto, com revestimento antiderrapante e formato ergonômico para conforto e segurança durante o uso. Peso total entre 170 g e 200 g, proporcionando equilíbrio entre controle e velocidade. Design moderno e elegante, acabamento de alta qualidade, com um lado de borracha na cor vermelha e o outro preto, conforme padrão internacional. Alta durabilidade, resistência a impactos e desgaste sem perda de desempenho. Produto novo, de primeira linha, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Raquetes homologadas pela ITTF, com fornecimento acompanhado de certificado de qualidade (ISO 9001 ou equivalente). Entrega em embalagem original do fabricante, com manual de cuidados e manutenção, transporte adequado.	Unidade	50
22	Rede de Voleibol Rede de Voleibol oficial com certificado da CBV. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23	Tatame Modular em EVA Tatame Modular em EVA: Dimensões: Comprimento: 1 metro. Largura: 1 metro. Espessura: 30 milímetros. Material: Composição: Etil Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, atóxico e impermeável. Dureza: Dureza Shore 00 de 40, proporcionando equilíbrio entre conforto e firmeza. Superfície: Antiderrapante: Textura projetada para oferecer aderência durante a prática de atividades físicas. Antitérmica: Propriedade que contribui para o conforto térmico durante o uso. Acabamento: Bordas: Acabamento com bordas lisas ou encaixes tipo "puzzle" para facilitar a montagem e evitar deslizamentos. Cores: Disponibilidade em diversas cores, permitindo personalização do ambiente de treino. Resistência e Durabilidade: Impermeabilidade: Resistente à água, facilitando a limpeza e manutenção. Durabilidade: Resistente ao desgaste, mantendo suas propriedades ao longo do tempo.	Unidade	100
24	Troféu de 45 cm Troféu de 45 cm de altura composto de mdf e acrílico, troféu composto de mdf e acrílico com 4 camadas, sendo primeira camada mdf preto 6mm de espessura recorte laser, segunda camada mdf amadeirado com 6 mm de espessura com recorte laser, terceira camada acrílico espelhado 2 mm com corte e gravação a laser, quarta camada acrílico preto 3 mm com impressão uv e aplicação de verniz direta em cima contendo a arte a ser solicitada pela secretaria com arte do evento a ser entregue. base do troféu mdf de 25 mm de espessura sendo com pintura feita com pu automotivo que garante qualidade e brilho a peça na cor preta, com plaquinha fixada em abs escovado (imitando aço escovado) gravado no laser com a colocação de cada troféu.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

25	Cama Elástica Pula Pula Pula Pula para playground infantil 2,44 m, Cor da lona de salto Preto. Características técnicas: Estrutura em aço zincado. - Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados + ponteiras. - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável. - Lona de salto em polipropileno (SANET) com proteção UV. - Escada 100% de aço. - Rede de proteção externa em polipropileno. - 42 molas de 13,5 cm, Dimensões do tubo do trampolim: 1"1/5 x 1,25mm - Dimensões do tubo das hastes: 1" x 0,90mm - Diâmetro total: 2,44m - Molas: 42 unidades (13,5mm) - Altura do chão até a lona: 58cm - Altura total: 1,60m, Peso máximo suportado de 130kg, Aconselhado de 1 até 3 crianças por vez.	Unidade	2
26	Cama Elástica Pula Pula Cama Elástica Pula Pula 1,50m lona Preta sem emenda. Quadricolor, cor da lona de salto: Preta Comprimento da cama elástica: 1.5 m Largura: 1.5 m Diâmetro: 1.5 m Suporta um peso máximo de 80 kg. Inclui rede de segurança, com uma altura de 130 cm e feita com polipropileno. Inclui haste de proteção com aço galvanizado. Sua forma é circular. Possui proteção UV. Vem com 24 molas. Possui proteção lateral. A idade mínima recomendada para seu uso é de 3 anos. A estrutura é feita de aço galvanizado que não enferruja, a tela é de lona de salto em polipropileno sem emendas e proteção uv e as molas de aço galvanizado. É dobrável.	Unidade	1
27	Kit Piscina de Bolinhas Piscina quadrada; medidas: 1,50m x 1,50m; Altura total: 1,70m; Altura da tábua lateral: 30cm. Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe; Revestida com isotubos blindados, incluso no mínimo: 1000 bolinhas.	Kit	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

28	Tenda desmontável tipo gazebo, com estrutura em aço pintado ou alumínio resistente à oxidação, e cobertura em lona impermeável em poliéster com revestimento em PVC ou polietileno de alta densidade (mínimo 180g/m ²). Deve possuir sistema articulado tipo sanfonado (dobrável), com fácil montagem e desmontagem manual, sem necessidade de ferramentas. Altura ajustável, com pés telescópicos e base com furos para fixação. Medidas mínimas: 3m x 3m. Acessórios incluídos: bolsa para transporte, estacas e cordas para fixação. Uso indicado: eventos, atividades esportivas e recreativas ao ar livre. Padrão de qualidade igual ou superior: Mor, Nautika, Bel Fix, Coleman.	Unidade	10
29	Rede de Futebol - Par de rede para trave de futebol de campo Fio 2mm tipo véu Nylon.	Unidade	10
30	Peteca feita com penas brancas de Peru, tamanho mínimo de 20 cm, com a base de borracha e E.V.A.	Unidade	20
31	Jogo de tabuleiro - dama e trilha - em madeira, com estojo para armazenamento das peças e fecho metálico, medidas aproximadas 25x25x5cm.	Unidade	50
32	Kit contendo 2 Jogos de Baralho Baralho confeccionado em Plástico. Duplo. Acompanha um Estojo de Lata Baralho 100% de Plástico com Naípe grande Jogo de salão e produto sem aspecto lúdico Com excelente qualidade e acabamento Atóxico e reciclável preservando o meio ambiente. Cada jogo contém 54 cartas Tamanho aprox: 2,5x9,6x12,7 (prof x larg x alt) Embalagem: 2.5x9.6x12.7 cm (prof x larg x alt) Cores: Preto e Vermelho Marca sugerida: MB Tech - Dallas	Kit	50
33	Rede para Trave de Gol Futsal Futebol de Salão Nylon Véu. Fio 6mm da Gismar Redes é ideal para uso Profissional. Indicada para torneios de futebol e quadras de locação, essa rede é confeccionada com material de qualidade que garante jogos de alto nível	Par	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

34	Tenda Gazebo Tenda Gazebo 3x3 metros em alumínio dobrável articulada e sanfonada ;Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating ;Base: 3 x 3 m;Altura: 2,6 m;Estrutura metálica para fixação ao solo e cordas para amarração.Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating: 3 x 3 m. Pés telescópicos em alumínio.Sistema de escoamento de agua nas laterais.Abertura para ventilação extra Proteção FPS 100.FPS: 60.Kit Fixação: Sim.Sacola para transporte: Sim;Cobertura: Poliéster;Estrutura: Aço;Revestimento: Silver Coating;Dobrável: Sim Material: Tecido, Poliester.	Unidade	15
----	---	---------	----

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – Os bens necessitam ser contratados até 10/01/2026.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.956/2023 os artefatos do planejamento (ETP) serão elaborados pelo próprio requisitante.

Ameliana Carlos dos Santos - Assistente Administrativo I - Matrícula: 80381

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Ameliana Carlos dos Santos - Assistente Administrativo I - Matrícula:80381- Fiscal da Contratação do Contrato.

7.2 -Raphael Lamarca Neto -Gerente da Divisão de Esporte e Juventude-Matrícula:91782-
Gestor da Contratação

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA
TÉCNICA OU DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021.

Ameliana Carlos dos Santos

Assistente Administrativo I

Matrícula:80381

**CIENTE DA EQUIPE DE
FISCALIZAÇÃO**

A gestora e a fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.

Ameliana Carlos dos Santos

Assistente Administrativo I

Fiscal da Contratação

Matrícula:80381

Raphael Lamarca Neto

Gerente da Divisão de Esporte e Juventude

Gestor da Contratação

Matrícula:91782

Ubá, 18 de junho de 2025.

Ameliana Carlos dos Santos

Assistente Administrativo I

Matrícula:80381



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DESPACHO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 18 de junho de 2025.

Raphael Lamarca Neto
Gerente da Divisão de Esporte e Juventude
Matrícula:91782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C6E-97F3-16EB-11C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 07/11/2025 10:57:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAPHAEL LAMARCA NETO (CPF 075.XXX.XXX-45) em 07/11/2025 11:55:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/0C6E-97F3-16EB-11C9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas e educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.2- Setores Demandantes:

- * Divisão de Proteção Social Básica
- Centros de Referência de Assistência Social
- Centros de Convivência
- * Divisão de Proteção Social Especial
- Unidade de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua “Casa Cidadã”
- Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude”
- Unidade de Acolhimento Imediato e Emergencial “Casa de Passagem”
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da aquisição de materiais esportivos e recreativos que serão utilizados nas oficinas esportivas dos CRAS, nos eventos, abrigos e ações comunitárias promovidas pelo órgão.

Tais materiais são indispensáveis para a execução de oficinas voltadas ao desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes, adultos e idosos, estimulando a prática regular de atividades esportivas e recreativas. As oficinas fazem parte de um conjunto de ações que visam promover a inclusão social, a qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada e segura para a realização dessas atividades, além de ampliar o acesso da população a programas gratuitos de esporte, cultura e lazer, promovendo cidadania e integração social.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Apito Profissional Apito profissional para uso esportivo Destinado à utilização por árbitros, monitores e professores em atividades esportivas como futebol, futsal, vôlei, basquete e treinamentos diversos, tanto em ambientes internos quanto externos. Características mínimas obrigatórias: Material: Corpo confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade (ABS, policarbonato ou equivalente). Design: Anatômico, leve e ergonômico, facilitando o manuseio por longos períodos. Sonoridade: Som agudo e estridente, com intensidade mínima estimada em 90 dB, audível em ambientes abertos e com ruído. Deve permitir sinalização clara e eficaz durante partidas ou treinos. Mecanismo de som: Pode conter ou não esfera interna (modelo com ou sem bolinha), desde que mantenha boa qualidade sonora e funcionamento eficiente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 5 cm a 7 cm; largura proporcional ao modelo. Acessórios: Deve conter alça ou argola para fixação de cordão incluso. Cores: Variadas, sendo aceitas cores como preto, vermelho, azul, amarelo, entre outras. Aplicação: Uso em escolas, centros esportivos, projetos sociais, campeonatos municipais e atividades recreativas. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Poker, Kief e Mikasa.	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	Bambolê Adulto O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 90 cm (+/- 2 cm) para o modelo adulto. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 200g a 300g de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	250
3	Bambolê Infantil O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência	Unidade	350

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade .Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.		
4	Bola de handebol categoria H2 Bola de handebol categoria H2, destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada com materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H2 – Circunferência entre 54 cm e 56 cm. Peso: De acordo com os padrões oficiais da CBHb para a categoria. Composição externa: Confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura aparente e resistente, composta por 32 gomos, proporcionando melhor aderência e controle durante o jogo. Miolo: Sistema removível, lubrificado e do tipo "slip system", facilitando a manutenção e prolongando a vida útil do produto. Câmara interna: Tipo	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Airbility (ou similar), com excelente retenção de ar e formato estável. Uso: Indicada para jogos indoor, com acabamento que permite boa aderência tanto com as mãos secas quanto com aplicação de resina (quando permitido). Certificação: Produto deve possuir certificação oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando a conformidade com os padrões da modalidade.		
5	Bola de handebol H3 Bola de handebol destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H3, com circunferência entre 58 cm e 60 cm. Composição externa: Material sintético resistente (PVC ou poliuretano), costurada, composta por 32 gomos para melhor aderência e controle. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e durabilidade. Câmara interna: Modelo tipo Airbility ou similar, assegurando boa retenção de ar e formato estável durante o uso. Aplicação: Adequada para uso em jogos indoor, com superfície que favorece boa pegada, mesmo com as mãos secas ou com resina permitida. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando conformidade com os padrões oficiais da modalidade.	Unidade	30
6	Bola de Vôlei 18 gomos Bola de vôlei confeccionada em material sintético resistente e leve (PVC ou equivalente), adequada para treinamentos e competições oficiais.	Unidade	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Características mínimas exigidas: Material: PVC leve e resistente, com acabamento uniforme e costuras reforçadas para maior durabilidade. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da modalidade. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados para melhor desempenho, aderência e toque confortável. Gênero: Unissex, apropriada para uso em competições e treinamentos masculinos e femininos. Aplicação: Indicada para uso em jogos e treinos oficiais, em ambientes internos e externos. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentares da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.		
7	Bola de Vôlei Bola de vôlei profissional, fabricada com materiais de alta qualidade que garantem resistência, estabilidade e excelente desempenho durante o jogo. Características mínimas exigidas: Laminado externo: Microfibra ou material sintético similar de alta durabilidade, proporcionando toque macio e resistência ao desgaste. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados ou termossoldados para maior estabilidade e melhor performance. Camada interna: Tecnologia de camada interna do tipo Neotec ou equivalente, que contribui para a resistência e mantém a forma da bola. Miolo: Sistema de cápsula com tecnologia avançada (Sis ou similar), que assegura vedação eficiente e durabilidade.	Unidade	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Construção: Construção termo-selada (Termotec) ou similar, garantindo maior resistência à água e costuras reforçadas. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm, conforme normas oficiais. Aplicação: Indicada para uso em competições oficiais, treinamentos e eventos esportivos em geral. Certificação: Produto com certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), assegurando conformidade com as normas técnicas da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.		
8	Bola de Futebol Categoria 3 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, resistência e excelente desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e longa durabilidade. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), que assegura resistência à penetração de água e maior integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 265 g, conforme os padrões técnicos para bola categoria 3. Circunferência: Aproximadamente 62 cm, de acordo com as normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicada para jogos oficiais,	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	treinamentos e competições de futebol em campo. Acabamento: Design e superfície que favorecem o controle da bola, com boa aerodinâmica para passes e chutes precisos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.		
9	Bola de Futebol Categoria 5 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, fabricada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo resistência, durabilidade e ótimo desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), que proporciona toque macio, resistência ao desgaste e longa vida útil. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), assegurando resistência à penetração de água e mantendo a integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 381 g, em conformidade com as especificações oficiais para bolas categoria 5. Circunferência: Aproximadamente 68 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicado para jogos oficiais, competições e treinamentos de futebol em campo. Acabamento: Superfície e design otimizados para controle, precisão e aerodinâmica durante o jogo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.	Unidade	30
10	Bola de Futsal 8 gomos Bola de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	durabilidade, estabilidade e excelente desempenho em partidas oficiais e treinamentos. Características mínimas exigidas: Circunferência: Entre 62 cm e 64 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Peso: Entre 410 g e 440 g, respeitando os padrões técnicos para bola de futsal. Gomos: Composta por 8 gomos, proporcionando melhor controle e toque durante o jogo. Laminado externo: Poliuretano (PU), com acabamento resistente e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec) que assegura resistência à água e maior durabilidade da bola. Câmara interna: Modelo 6D ou similar, para melhor retenção de ar e estabilidade da forma. Sistema de Forro: Forro termofixo, que contribui para a resistência estrutural e durabilidade. Processo de fabricação: Extra dupla colagem, garantindo maior resistência nas costuras. Miolo: Sistema de cápsula do tipo SI (Sistema Integrado), para vedação eficiente e durabilidade. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.		
11	Bola de Futsal 12 gomos Bola oficial de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, adequada para jogos e treinos. Características mínimas exigidas: Diâmetro: Entre 55 cm e 59 cm, conforme especificações oficiais. Peso: Entre 350 g e 380 g, respeitando os padrões técnicos da modalidade. Gomos: Composta por 12 gomos, garantindo	Unidade	35

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	maior controle e precisão no toque. Acabamento: Revestimento em poliuretano (PU) que proporciona resistência e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec), assegurando maior durabilidade e resistência à água. Câmara interna: Modelo Airbility, que oferece ótima retenção de ar e estabilidade de formato. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.		
12	Item 13 no DFD SMCTL Bomba Manual Composição dos Componentes: Tubo: Fabricado em policarbonato, material resistente a impactos e de alta durabilidade, garantindo segurança e eficiência no uso. Comprimento total: 25 a 40 cm Diâmetro do tubo: 2,5 a 4 cm Comprimento da haste: 15 a 30 cm Tamanho do T-handle: 8 a 12 cm (largura) Peso aproximado: 150 a 400 g Haste: Produzida em acrilato nitrílico butadieno estireno (ABS), que proporciona resistência mecânica, rigidez e durabilidade. T-handle (pegador): Confeccionado em polipropileno (PP), leve, resistente e com ergonomia adequada para manuseio confortável. Fechos: Desenvolvidos em acrilato nitrílico butadieno estireno (ABS), garantindo resistência	Unidade	23

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e segurança na fixação das partes móveis.		
13	Item 14 no DFD SMCTL Colchonete Colchonete tamanho minimo de 90 cm por 40 cm, com 3 mm de espessura,espuma D60,cor:preto.Indicado para atividades individuais, este colchonete é uma ótima opção para quem gosta de levar o colchonete junto para todos os lugares. Seu revestimento é feito com napa, material impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada poliuretano, promovendo conforto e durabilidade.A higienização é muito fácil, use apenas um pano com água ou álcool em toda a superfície, e é muito importante que seja feita logo após o uso, pois garante maior durabilidade. Este colchonete foi desenvolvido especialmente para uso em atividades física, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso. Tamanho minimo:90 x 40 centímetros x 3 centímetros de espessura.	Unidade	50
14	Item 15 no DFD SMCTL Cone de Agilidade Funcional Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características mínimas exigidas:Altura: 24 cm;Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso);Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura);Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte,	Unidade	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tipicamente entre 100 e 200 gramasCor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos;Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino;Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário;Aplicação: Ideal para treinamento funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction.		
15	Item 16 no DFD SMCTL Cone Chinês Demarcatório Funcional Cone chinês demarcatório funcional, indicado para uso em treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características Técnicas: Material: Fabricado em polímero siliconado, que oferece maior flexibilidade e durabilidade, garantindo resistência a impactos e desgaste pelo uso contínuo. Dimensões aproximadas: 19 cm (comprimento) x 19 cm (largura) x 5 cm (altura). Aplicação: Ideal para demarcação em exercícios de agilidade, velocidade e coordenação motora, adequado para uso em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto resistente, flexível e seguro para uso em ambientes internos e externos. Padrão de qualidades igual ou superior a:Polimet, Proaction, Plastilina.	Unidade	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	Item 17 no DFD SMCTL Corda de Pular Esportiva Material da Corda: PVC flexível e leve, proporcionando resistência e durabilidade. Comprimento: 2 metros. Diâmetro: 6 mm. Características: Cor: Preto. Construção trançada para maior resistência e flexibilidade. Resistência à tração mínima de 150 kgf. Resistência a raios UV, garantindo durabilidade em exposição ao sol. Flutuabilidade positiva, adequada para uso em ambientes aquáticos. Resistência a produtos químicos comuns, como óleos e solventes. Facilidade de manuseio e armazenamento. Empunhaduras: Material: Plástico de alta resistência. Design: Anatômico e ergonômico, proporcionando conforto durante o uso. Dimensões: Comprimento: 12 cm. Diâmetro: 3 cm. Características: Revestimento antiderrapante para melhor aderência. Rolamento interno para facilitar o giro da corda. Tubo para Transporte e Armazenamento: Material: PVC rígido. Dimensões: Comprimento: 25 cm. Diâmetro interno: 7 cm. Características: Fechamento com tampa rosqueável. Design compacto e leve, facilitando o transporte. Resistência a impactos e intempéries.	Unidade	130
17	Item 18 no DFD SMCTL Cronômetro Digital Multiuso para Esportes Cronômetro digital indicado para uso em diversas modalidades esportivas, com funções de hora, data e alarme. Características técnicas: Funções: Cronômetro com precisão para medições temporais em treinamentos e competições. Exibição de hora e data. Alarme programável para	Unidade	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	alertas durante as atividades. Dimensões:Altura: 2,5 cm;Largura: 6,5 cm;Profundidade: 7,5 cm;Peso: Aproximadamente 40 gramas, facilitando o transporte e manuseio. Design: Compacto, ergonômico e resistente, adequado para uso em ambientes esportivos diversos. Padrão de qualidade igual ou superior a:Speedo, Omega, Seiko.		
18	Item 19 no DFD SMCTL Escada de Agilidade para Treinamento Funcional Escada de agilidade indicada para treinamento funcional, condicionamento físico e desenvolvimento de coordenação motora. Composição e Especificações: Material: Fabricada em nylon resistente, garantindo durabilidade e flexibilidade durante o uso. Peso: Aproximadamente 300 gramas, leve e fácil de transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento: 4 metros Largura: 0,58 metros Número de degraus: 9 degraus, espaçados de forma adequada para exercícios variados. Uso: Produto unissex, adequado para diferentes faixas etárias e níveis de treinamento. Padrão de qualidade igual ou superior a:Polimet, Proaction, Muvín.	Unidade	10
19	Item 20 no DFD SMCTL Garrafa Squeeze Personalizadas 500 ml Aquisição de garrafas squeeze de 500 ml, produzidas em polietileno (PE) de alta resistência	Unidade	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e durabilidade, livres de BPA, seguras para contato com alimentos e bebidas, juntamente com o serviço de personalização conforme especificações do contratante. Especificações do Produto: Material: Polietileno (PE) atóxico, livre de BPA, garantindo segurança e qualidade no uso. Capacidade: 500 ml. Formato: Compacta e ergonômica, facilitando o manuseio e o transporte em mochilas, bolsas ou suportes de bicicleta. Tampa: Tampa de rosca hermética, projetada para evitar vazamentos. Bico: Bico anatômico para facilitar o consumo de líquidos. Dimensões aproximadas: Altura de 20 cm e diâmetro de 7 cm. Cores: Disponível em diversas cores, com possibilidade de escolha específica conforme necessidade. A superfície da garrafa adequada para personalização por meio de serigrafia, tampografia ou impressão digital. Personalização inclui a aplicação de logos, imagens, textos ou slogans conforme projeto fornecido pelo contratante. O serviço deve garantir alta qualidade, excelente aderência da arte e resistência ao desgaste pelo uso. O fornecedor deverá apresentar amostras físicas para aprovação prévia da personalização antes da produção em larga escala. Quantidade mínima para personalização será definida conforme as exigências do contratante. Embalagem e entrega: Cada unidade será embalada individualmente de forma segura para evitar danos durante o transporte.		
20	Item 21 no DFD SMCTL Medalha acrílico sublimado com fita cetim personalizada Esta medalha em acrílico sublimado é uma	Unidade	550

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	maneira elegante e personalizada de reconhecer conquistas e méritos especiais. Com aproximadamente 8 cm de diâmetro e uma fita de cetim personalizada, esta medalha é uma peça única e significativa que pode ser totalmente personalizada para atender às suas necessidades específicas. Pintura nas cores: ouro, prata e bronze. Comprimento: 8 cm, largura: 8 cm, espessura: 3,5 a 4 mm, material: acrílico/mdf. Personalização: A medalha é sublimada, o que significa que você pode personalizá-la com praticamente qualquer design, logotipo, texto ou imagem de sua escolha. Isso oferece uma oportunidade excepcional de criar uma medalha verdadeiramente única e significativa para o seu evento, competição, reconhecimento ou celebração. Design: A medalha em acrílico possui uma superfície lisa e transparente que serve como tela para a sublimação do seu design personalizado. O design pode abranger toda a superfície da medalha e pode incluir cores vibrantes e detalhes precisos para criar um visual impressionante. Fita de Cetim Personalizada: A medalha é acompanhada por uma fita de cetim personalizada medidas comprimento: 44 cm e largura: 22 mm que pode ser escolhida em uma variedade de cores e padrões para complementar o design da medalha e adicionar um toque de elegância e sofisticação ao conjunto. Aplicação: Esta medalha é ideal para uma ampla gama de eventos e ocasiões, incluindo competições esportivas, premiações acadêmicas, eventos corporativos, reconhecimentos profissionais, celebrações escolares, entre outros. Durabilidade: O acrílico de alta qualidade é durável e resistente, garantindo que a medalha mantenha sua integridade estrutural e aparência		

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	visual ao longo do tempo. A sublimação do design proporciona uma imagem permanente que não desbota ou se desgasta com o tempo. Após a compra enviar sua arte para personalização a laser.		
21	Item 23 no DFD SMCTL Rede de Voleibol Rede de Voleibol oficial com certificado da CBV. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência.	Unidade	20
22	Item 24 no DFD SMCTL Tatame Modular em EVA Tatame Modular em EVA: Dimensões: Comprimento: 1 metro. Largura: 1 metro. Espessura: 30 milímetros. Material: Composição: Etil Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, atóxico e impermeável. Dureza: Dureza Shore 00 de 40, proporcionando equilíbrio entre conforto e firmeza. Superfície: Antiderrapante: Textura projetada para oferecer aderência durante a prática de atividades físicas. Antitérmica: Propriedade que contribui para o conforto térmico durante o uso. Acabamento: Bordas: Acabamento com bordas lisas ou encaixes tipo "puzzle" para facilitar a montagem e evitar deslizamentos. Cores: Disponibilidade em diversas cores, permitindo personalização do ambiente de treino. Resistência e Durabilidade: Impermeabilidade: Resistente à água, facilitando	Unidade	500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	a limpeza e manutenção. Durabilidade: Resistente ao desgaste, mantendo suas propriedades ao longo do tempo.		
23	Item 25 no DFD SMCTL Troféu de 45 cm Troféu de 45 cm de altura composto de MDF e acrílico, troféu composto de MDF e acrílico com 4 camadas, sendo primeira camada MDF preto 6mm de espessura recorte laser, segunda camada MDF amadeirado com 6 mm de espessura com recorte laser, terceira camada acrílico espelhado 2 mm com corte e gravação a laser, quarta camada acrílico preto 3 mm com impressão UV e aplicação de verniz direta em cima contendo a arte a ser solicitada pela secretaria com arte do evento a ser entregue. base do troféu MDF de 25 mm de espessura sendo com pintura feita com PU automotivo que garante qualidade e brilho a peça na cor preta, com plaquinha fixada em ABS escovado (imitando aço escovado) gravado no laser com a colocação de cada troféu.	Unidade	200
24	Item 26 no DFD SMCTL Pula Pula P/ Playground Infantil 2,44 Cor PRETA Cor da lona de salto Preto CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO - Estrutura em aço zincado. - Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados + ponteiros. - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável. - Lona de salto em polipropileno (SANET) com proteção UV. - Escada 100% de aço. - Rede de proteção externa em polipropileno. - 42 molas de 13,5 cm DADOS TÉCNICOS - Dimensões do	Unidade	24

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tubo do trampolim: 1"1/5 x 1,25mm - Dimensões do tubo das hastes: 1" x 0,90mm - Diâmetro total: 2,44m - Molas: 42 unidades (13,5mm) - Altura do chão até a lona: 58cm - Altura total: 1,60m SUPORTA ATÉ QUANTOS KILOS: - Peso máximo suportado de 130kg CABEM ATÉ QUANTAS CRIANÇAS: - Aconselhado de 1 até 3 crianças por vez.		
25	Item 27 no DFD SMCTL Pula Pula cama Elástica Pula Pula 1,50m Lona Preta S/ Emenda Papibrink Cor da proteção de molas Quadricolor Cor da proteção de molas: Quadricolor Cor da lona de salto: Preta Comprimento da cama elástica: 1.5 m Largura: 1.5 m Diâmetro: 1.5 m Suporta um peso máximo de 80 kg. Inclui rede de segurança, com uma altura de 130 cm e feita com polipropileno. Inclui haste de proteção com aço galvanizado. Sua forma é circular. Possui proteção UV. Vem com 24 molas. Possui proteção lateral. A idade mínima recomendada para seu uso é de 3 anos. A estrutura é feita de aço galvanizado que não enferruja, a tela é de lona de salto em polipropileno sem emendas e proteção uv e as molas de aço galvanizado. É dobrável.	Unidade	14
26	Item 28 no DFD SMCTL Kit Piscina de Bolinhas Grande 1,50m x 1,50m PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA 1,50m x 1,50m MEDIDAS (VALORES APROXIMADOS): Largura: 1,50m Altura total: 1,70m Altura da tábua lateral: 30cm ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de	Unidade	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	montagem por encaixe; Revestida com isotubos blindados,incluso:1000 bolinhas.		
27	Chuteira para futsal , em couro sintético de alta qualidade, resistente à abrasão e água. Palmilha em EVA, com espessura adequada para amortecimento e conforto. Forro em material têxtil, com bom acolchoamento para conforto e ajuste. O solado deve ter boa aderência para evitar escorregões em quadras de futsal. Cadarços tradicionais, com reforço na região dos ilhóses para maior segurança e ajuste. Solado: em material de borracha antiderrapante que proporcione flexibilidade para movimentos rápidos. Numeração: a definir conforme necessidade das unidades solicitantes, variando entre os números 34 ao 42. Padrão de qualidade igual ou superior: Nike, Adidas, Umbro, Penalty.	Par	250
28	Calção esportivo unissex , confeccionado em tecido leve e respirável (100% poliéster), com tecnologia dry-fit que permite rápida absorção do suor. Elástico na cintura com cordão interno para ajuste. Costuras reforçadas nas laterais e entrepernas, resistente ao uso frequente em atividades esportivas. Tamanhos: variados (P, M, G, GG), conforme necessidade das unidades. Cores: PRETO. Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Topper, Adidas, Umbro	Unidade	250
29	Camisa esportiva de manga curta , confeccionada em malha 100% poliéster ou poliviscose, com tecnologia dry-fit para melhor respirabilidade e conforto térmico. Gola careca ou em “V”, acabamento com viés reforçado, costuras duplas, resistente a lavagens. Indicada para atividades físicas e recreativas. Tamanhos: do infantil ao	Unidade	250

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	adulto (PP ao GG), conforme demanda. Cores: variadas. Padrão de qualidade igual ou superior: Adidas, Penalty, Umbro, Topper.		
30	Joelheiras acolchoadas , em espuma de alta densidade (EVA), revestidas com tecido elástico de alta resistência (neoprene ou poliéster/elastano), com boa capacidade de absorção de impacto. Ajuste por compressão ou velcro. Costuras reforçadas. Indicadas para proteção em práticas esportivas como futsal, vôlei, judô e outras. Tamanhos: P, M, G (conforme circunferência da perna). Padrão de qualidade igual ou superior: Poker, Penalty, Kestel, Muvín.	PAR	250
31	Luvas esportivas tipo goleiro , confeccionadas em material sintético resistente (látex, poliuretano ou PVC), com palma emborrachada antiderrapante, que proporcione boa aderência à bola. Parte interna acolchoada para maior proteção das mãos. Punho com fecho em velcro para melhor ajuste. Reforço nas áreas de maior desgaste. Tamanhos: variados (P, M, G, conforme disponibilidade e necessidade dos usuários). Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Poker, Adidas, Umbro.	PAR	50
32	Meião esportivo , confeccionado em tecido de alta resistência e elasticidade, composto por poliamida, elastano e algodão. Deve possuir comprimento 3/4 ou até o joelho, com punho elástico na parte superior que garanta boa fixação sem causar desconforto. Reforço na planta do pé, calcanhar e ponta dos dedos, para maior durabilidade. Material respirável que permita boa ventilação e absorção de suor durante a prática esportiva. Tamanhos: variados (do 34 ao 44), conforme a numeração do calçado dos usuários. Cores: diversas, definidas conforme demanda. Padrão de qualidade igual ou superior:	Par	250

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Penalty, Lupo, Umbro, Nike.		
33	Tenda desmontável tipo gazebo , com estrutura em aço pintado ou alumínio resistente à oxidação, e cobertura em lona impermeável em poliéster com revestimento em PVC ou polietileno de alta densidade (mínimo 180g/m ²). Deve possuir sistema articulado tipo sanfonado (dobrável), com fácil montagem e desmontagem manual, sem necessidade de ferramentas. Altura ajustável, com pés telescópicos e base com furos para fixação. Medidas mínimas: 3m x 3m. Acessórios incluídos: bolsa para transporte, estacas e cordas para fixação. Uso indicado: eventos, atividades esportivas e recreativas ao ar livre. Padrão de qualidade igual ou superior: Mor, Nautika, Bel Fix, Coleman.	Unidade	21
34	Kit para circuito funcional, para modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. Modelo com 5 níveis de barreiras. O Kit deve conter: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos, medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, cores sortidas. - 5 Barreiras Desmontáveis (15 Peças de 30 Cm) Com Peças acopladoras para barreiras - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - Material: PP. Padrão de qualidade igual ou superior: GoAholi Sports.	KIT	4
35	Rede de Futebol - Par de rede para trave de futebol de campo Fio 2mm tipo véu Nylon.	Unidade	2
36	Peteca feita com penas brancas de Peru, tamanho mínimo de 20 cm, com a base de borracha e E.V.A.	Unidade	15
37	Jogo de Coletes - Colete esportivo, poliéster, face simples, tamanho único. Jogo com 12 peças.	kit	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Cores Vermelho, amarelo, verde, azul e laranja a serem definidos de acordo com a demanda.		
38	Jogo dominó - com 28 peças. Armazenado em estojo de lata, material Baquelite	Unidade	11
39	Bomba de ar - com bicos para encher pneus e bolas. Bomba manual com haste de metal resistente. Contendo: -Agulha removível. -Mangueira removível. Acompanha: No Mínimo 1 bico de aço, 1 bico para infláveis e bexiga, 1 mangueira para pneus APLICAÇÕES E USO: Bolas de basquete, Bolas de vôlei, Bolas de pilates. Bolas de vinil, Pneus bicicleta.	unidade	2
40	Inflador de Balões com 4 bicos. Potência do Motor: 1800 Watts. Voltagem de 110 Volts. Cabos de energia: 5,00 m. Garantia do motor: 6 meses. Acompanha 03 bicos , para auxiliar para inflar balões 260.	Unidade	2
41	Bola de Vinil - lisa, cores diversas, diâmetro de 20cm. Kit com 10 unidades.	KIT	18
42	Jogo de tabuleiro - dama e trilha - em madeira, com estojo para armazenamento das peças e fecho metálico, medidas aproximadas 25x25x5cm.	unidade	18
43	Kit contendo 2 Jogos de Baralho Baralho confeccionado em Plástico. Duplo. Acompanha um Estojo de Lata Baralho 100% de Plástico com Naipes grande Jogo de salão e produto sem aspecto lúdico Com excelente qualidade e acabamento Atóxico e reciclável preservando o meio ambiente. Cada jogo contém 54 cartas Tamanho aprox: 2,5x9,6x12,7 (prof x larg x alt) Embalagem: 2.5x9.6x12.7 cm (prof x larg x alt) Cores: Preto e Vermelho Padrão de qualidade igual ou superior: MB Tech - Dallas	kit	27
44	Banco Imobiliário O Jogo De Tabuleiro Tradicional Itens Inclusos:- 1 Tabuleiro Dobrável- 6 Peões- 2	unidade	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Dados- 28 Cards De Propriedades/- 30 Cards Sorte Ou Revés- 12 Hotéis- 32 Casas- Cédulas De Brinquedo-		
45	Jogo detetive - Características: Idade Recomendada: A partir de 8 anos Número de Jogadores: De 3 a 8 Material: Papel cartão Dimensões: Altura: 27 cm Largura: 41 cm Peso: 0.900 Kg Padrão de qualidade igual ou superior: estrela	unidade	14
46	Jogo de Bingo Profissional Com 300 Cartelas e com no mínimo 75 bolinhas. Bingo com globo No 3 (Grande) Cromado Completo com no mínimo 75 bolas Globo Tamanho No 3 (pequeno)Material: Metal Cromado Medidas: Altura (32 cm) x Largura (23 cm)Duas hastes de sustentação, com 21cm de altura.Tabuleiro tamanho No 3 (50cm x 30cm x 0,5 cm)Feito com placa de fibra de madeira com a Numeração correspondente ao números de bolas em silk-screen100. Bolinhas de Madeira Tamanho No 3 Medida Aprox. Da Bolinha: 21mm de diâmetro Homologação Inmetro: CE-BRI/IQB 006340 54614/21-002	unidade	14
47	Rede para Trave de Gol Futsal Futebol de Salão Nylon Vêu.Fio 6mm, Profissional. Indicada para torneios de futebol e quadras de locação, confeccionada com material de qualidade que garante jogos de alto nível.Padrão de qualidade igual ou superior:Gismar Redes	par	5

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – Os bens necessitam ser contratados e até 10/01/2026.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.1- Thaisa Maisa Guido de Brito Sudré - Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão- Matrícula:10032-3

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Joana Gonzaga Rabelo Oliveira Ruffatto- Gerente da Divisão de Proteção Social Básica - Fiscal do Contrato- Matrícula: 11.885-0

7.2- Juliano Wagner da Silva - Supervisor da Seção de Apoio Institucional - Gestor do Contrato - Matricula:177830

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

**CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA
TÉCNICA OU DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no

Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021.

Thaisa Maisa Guido de Brito Sudré
Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão
Matrícula:10032-3

**CIENTE DA EQUIPE DE
FISCALIZAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.

Juliano Wagner da Silva Supervisor da Seção de Apoio Institucional Matrícula:177830 Gestor do Contrato	Joana Gonzaga Rabelo Oliveira Ruffatto Gerente da Divisão de Proteção Social Básica Matrícula: 11.885-0 Fiscal do Contrato
--	--

Ubá, 30 de outubro de 2025.

Thaís Maísa Guido de Brito Sudré

Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão

Matrícula:10032-3

DESPACHO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 30 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Felipe De Souza Moreira

Gerente da Divisão de Proteção Social Especial

Matricula:16316-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B36-59A3-A576-4778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOANA GONZAGA RABELO OLIVEIRA RUFFATTO (CPF 064.XXX.XXX-90) em 10/11/2025 11:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FELIPE DE SOUZA MOREIRA (CPF 116.XXX.XXX-63) em 10/11/2025 12:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAISA MAÍSA GUIDO DE BRITO SUDRÉ (CPF 106.XXX.XXX-07) em 10/11/2025 15:35:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO WAGNER DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-96) em 11/11/2025 07:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3B36-59A3-A576-4778>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas e educativas desenvolvidas pelas instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos e recreativos para as escolas da rede municipal de ensino de Ubá/MG, atendendo às demandas dos setores de Educação Física e Psicomotricidade. A carência de materiais adequados e em quantidade suficiente tem impactado diretamente a qualidade das aulas e o desenvolvimento pleno dos alunos.

A Educação Física e a Psicomotricidade são componentes curriculares essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Elas promovem não apenas a saúde física, mas também o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais. A disponibilidade de materiais variados e em bom estado é crucial para a aplicação de metodologias de ensino dinâmicas e inclusivas, que estimulem a participação ativa dos estudantes e contemplem as diversas fases do desenvolvimento.

A aquisição de novos materiais esportivos e recreativos trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a comunidade escolar:

Qualidade pedagógica aprimorada: Possibilitará a implementação de aulas de Educação Física e Psicomotricidade mais ricas, criativas e eficazes, com a utilização de recursos adequados para cada faixa etária e objetivo de aprendizagem.

Estímulo ao desenvolvimento motor e cognitivo: A diversidade de materiais promoverá o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas, percepção espacial, ritmo, agilidade, raciocínio lógico e criatividade.

Promoção da saúde e bem-estar: Incentivará a prática de atividades físicas regulares, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.

Fomento à socialização e trabalho em equipe: Jogos e brincadeiras coletivas, viabilizados pela disponibilidade de materiais, fortalecem o espírito de equipe, o respeito às regras e a convivência harmoniosa.

Inclusão e acessibilidade: Materiais adequados permitem a adaptação de atividades para alunos com necessidades especiais, garantindo sua plena participação e desenvolvimento.

Melhora da motivação e engajamento: A oferta de materiais novos e variados tornará as aulas mais atrativas, aumentando o interesse e a participação dos alunos.

Segurança dos alunos: A substituição de materiais deteriorados por novos e seguros minimiza os riscos de acidentes.

A aquisição de material esportivo e recreativo para as escolas da rede municipal de Ubá/MG não é apenas um investimento em equipamentos, mas sim um investimento estratégico no futuro de nossas crianças e adolescentes. Ao proporcionar um ambiente de aprendizagem mais rico, seguro e estimulante, estaremos contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral de cada aluno, formando cidadãos mais saudáveis, autônomos e engajados com a comunidade.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade SME
1	Bambolê Adulto O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 80 cm (+/- 2 cm) para o modelo adulto .Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 200g a 300g de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas. (Refere-se ao item 2 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	640
2	Bambolê Infantil O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries Bambolê Infantil. O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC,	UNID.	640

	que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade . Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade . Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas. (Refere-se ao item 3 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)		
3	Bola de Vôlei - Bola de vôlei profissional, fabricada com materiais de alta qualidade que garantem resistência, estabilidade e excelente desempenho durante o jogo. Características mínimas exigidas: Laminado externo: Microfibra ou material sintético similar de alta durabilidade, proporcionando toque macio e resistência ao desgaste. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados ou termossoldados para maior estabilidade e melhor performance. Camada interna: Tecnologia de camada interna do tipo Neotec ou equivalente, que contribui para a resistência e mantém a forma da bola. Miolo: Sistema de cápsula com tecnologia avançada (Sis ou similar), que assegura vedação eficiente e durabilidade. Construção: Construção termoselada (Termotec) ou similar, garantindo maior resistência à água e costuras reforçadas. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm, conforme normas oficiais. Aplicação: Indicada para uso em competições oficiais, treinamentos e eventos esportivos em geral. Certificação: Produto com certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), assegurando conformidade com as normas técnicas da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley. (Refere-se ao item 7 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	10

4	Bola de Futebol Categoria 3 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, resistência e excelente desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e longa durabilidade. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termoselada (Termotec, Utrafusion ou similar), que assegura resistência à penetração de água e maior integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 265 g, conforme os padrões técnicos para bola categoria 3. Circunferência: Aproximadamente 62 cm, de acordo com as normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicada para jogos oficiais, treinamentos e competições de futebol em campo. Acabamento: Design e superfície que favorecem o controle da bola, com boa aerodinâmica para passes e chutes precisos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.. (Refere-se ao item 8 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	10
5	Bola de Futsal 8 gomos Bola de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente desempenho em partidas oficiais e treinamentos. Características mínimas exigidas: Circunferência: Entre 62 cm e 64 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Peso: Entre 410 g e 440 g, respeitando os padrões técnicos para bola de futsal. Gomos: Composta por 8 gomos, proporcionando melhor controle e toque durante o jogo. Laminado externo: Poliuretano (PU), com acabamento resistente e toque confortável. Construção: Tecnologia termoselada (Termotec) que assegura resistência à água e maior durabilidade da bola. Câmara interna: Modelo 6D ou similar, para melhor retenção de ar e estabilidade da forma. Sistema de Forro: Forro termofixo, que contribui para a resistência estrutural e durabilidade. Processo de fabricação: Extra dupla colagem, garantindo maior resistência nas costuras. Miolo: Sistema de cápsula do tipo SI (Sistema Integrado), para vedação eficiente e durabilidade. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus. (Refere-se ao item 10 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	10
6	Bomba Manual Bomba manual para encher bola, câmara de ar pneu de bike, bicicleta, moto, colchão inflável, piscina infantil. Inflador Manual leve e resistente com acessórios. Itens inclusos: 1(um) Bico maior, 1(um) Bico menor, 1(um) Bico para bola de esporte. Pé de apoio. Composição dos Componentes: Tubo: Fabricado em policarbonato, material resistente a impactos e de alta durabilidade, garantindo segurança e eficiência no uso. Comprimento total: 25 a 40 cm. Diâmetro do tubo: 2,5 a 4 cm. Comprimento da haste: 15 a 30 cm. Tamanho do T-handle: 8 a 12 cm (largura). Peso aproximado: 150 a 400 g. Haste: Produzida em acrílico nitrílico butadieno estireno (ABS), que proporciona resistência mecânica, rigidez e	UNID.	10

	durabilidade..T-handle (pegador): Confeccionado em polipropileno (PP), leve, resistente e com ergonomia adequada para manuseio confortável.Fechos: Desenvolvidos em acrilato nitrílico butadieno estireno (ABS), garantindo resistência e segurança na fixação das partes móveis.. (Refere-se ao item 13 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)		
7	Colchonete - Colchonete tamanho mínimo de 90 cm por 40 cm, com 3 mm de espessura,espuma D60,cor:preto.Indicado para atividades individuais.Revestimento feito com napa, material impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada poliuretano, promovendo conforto e durabilidade.Desenvolvido especialmente para uso em atividades física, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso.Tamanho mínimo:90 x 40 centímetros x 3 centímetros de espessura. (Refere-se ao item 14 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	500
8	Cone de Agilidade Funcional - Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características mínimas exigidas: Altura: 24 cm;Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso);Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura);Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte, tipicamente entre 100 e 200 gramasCor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos;Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino;Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário;Aplicação: Ideal para treinamento funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas.Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo.Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction. (Refere-se ao item 15 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	40
9	Cone de Agilidade Funcional - Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico.Características mínimas exigidas:Altura: 24 cm;Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso);Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura);Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte, tipicamente entre 100 e 200 gramasCor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos;Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino;Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário;Aplicação: Ideal para treinamento	UNID.	40

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA CORDEIRO MENDONÇA DE MENEZES, GUSTAVO DE MELO SARTORI e DANIELE PERON DE CASTRO CARLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1.doc.com.br/verificacao/EED5-F177-808C-AEB5> e informe o código EED5-F177-808C-AEB5

	funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction. (Refere-se ao item 16 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)		
10	Corda de Pular Esportiva - Corda confeccionada em PVC flexível e leve, comprimento mínimo de 2 m e diâmetro mínimo de 6 mm, cor preta, construção trançada, resistente e durável. Resistência à tração mínima de 150 kgf, resistência a raios UV, fluabilidade positiva e resistência a óleos e solventes. Fácil manuseio e armazenamento. Empunhaduras em plástico de alta resistência, design anatômico e ergonômico, comprimento de 12 cm e diâmetro de 3 cm, revestimento antiderrapante e rolamento interno para giro suave. (Refere-se ao item 17 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	100
11	Escada de Agilidade para Treinamento Funcional - Escada de agilidade indicada para treinamento funcional, condicionamento físico e desenvolvimento de coordenação motora. Composição e Especificações: Material: Fabricada em nylon resistente, garantindo durabilidade e flexibilidade durante o uso. Peso: Aproximadamente 300 gramas, leve e fácil de transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento: 4 metros Largura: 0,58 metros. Número de degraus: 9 degraus, espaçados de forma adequada para exercícios variados. Uso: Produto unissex, adequado para diferentes faixas etárias e níveis de treinamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: Polimet, Proaction, Muvín. (Refere-se ao item 18 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	20
12	Rede de Voleibol - Rede de Voleibol oficial com certificado da CBV. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. (Refere-se ao item 23 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	10
13	Tatame Modular em EVA - Tatame Modular em EVA: Dimensões: Comprimento: 1 metro. Largura: 1 metro. Espessura: 30 milímetros. Material: Composição: Etil Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, atóxico e impermeável. Dureza: Dureza Shore 00 de 40, proporcionando equilíbrio entre conforto e firmeza. Superfície: Antiderrapante: Textura projetada para oferecer aderência durante a prática de atividades físicas. Antitérmica: Propriedade que contribui para o conforto térmico durante o uso. Acabamento: Bordas: Acabamento com bordas lisas ou encaixes tipo "puzzle" para facilitar a montagem e evitar deslizamentos. Cores: Disponibilidade em diversas cores, permitindo personalização do ambiente de treino. Resistência e Durabilidade: Impermeabilidade: Resistente à água, facilitando a limpeza e manutenção. Durabilidade: Resistente ao desgaste, mantendo suas propriedades ao longo do tempo. (Refere-se ao item 24 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	1.000

14	Cama Elástica Pula Pula - Pula Pula para playground infantil 2,44 m, Cor da lona de salto Preto.Características técnicas:Estrutura em aço zincado. - Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados + ponteiros. - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável. - Lona de salto em polipropileno(SANET) com proteção UV. - Escada 100% de aço. - Rede de proteção externa em polipropileno. - 42 molas de 13,5 cm, Dimensões do tubo do trampolim: 1”1/5 x 1,25mm - Dimensões do tubo das hastes: 1” x 0,90mm - Diâmetro total: 2,44m - Molas: 42 unidades (13,5mm) - Altura do chão até a lona: 58cm - Altura total: 1,60m, Peso máximo suportado de 130kg, Aconselhado de 1 até 3 crianças por vez. (Refere-se ao item 26 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	20
15	Cama Elástica Pula Pula Cama Elástica Pula Pula 1,50m lona Preta sem emenda. Quadricolor,cor da lona de salto: Preta Comprimento da cama elástica: 1.5 m Largura: 1.5 m Diâmetro: 1.5 m Suporta um peso máximo de 80 kg. Inclui rede de segurança, com uma altura de 130 cm e feita com polipropileno. Inclui haste de proteção com aço galvanizado. Sua forma é circular. Possui proteção UV. Vem com 24 molas. Possui proteção lateral. A idade mínima recomendada para seu uso é de 3 anos. A estrutura é feita de aço galvanizado que não enferruja, a tela é de lona de salto em polipropileno sem emendas e proteção uv e as molas de aço galvanizado. É dobrável. (Refere-se ao item 27 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	20
16	Kit Piscina de Bolinhas - Piscina quadrada;medidas: 1,50m x 1,50m,;Altura total: 1,70m;Altura da tábua lateral: 30cm.Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe; Revestida com isotubos blindados,incluso no minimo:1000 bolinhas. (Refere-se ao item 28 do DFD da Secretaria Municipal de Cultura)	UNID.	20

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – Os bens necessitam ser contratados e até 10/01/2026.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes – Encarregada de Compras, matrícula 5589-1

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Gestor: Gustavo de Melo Sartori – Gerente da Divisão de Gestão e Planejamento - SME/MG, matrícula 13931-9

7.2- Fiscal: Daniele Peron de Castro Carli – Gerente da Divisão de Apoio Pedagógico - SME/MG, matrícula 11813-3

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA OU DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021.

Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes
Professora AI - Encarregada de Compras
matrícula 5589-1

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A gestora e a fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.

Gustavo de Melo Sartori
Gerente da Divisão de Gestão e Planejamento
SME/MG – Matrícula 13931-9
Gestor de Contratação

Daniele Peron de Castro Carli
Gerente da Divisão de Apoio Pedagógico
SME/MG – Matrícula 11813-3
Fiscal de Contratação

Ubá, 01 de julho de 2025.

Ana Paula C. Mendonça de Menezes – matrícula 55891-1
Professora AI - Encarregada de Compras

DESPACHO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 01 de julho de 2025.

Gustavo de Melo Sartori
Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 177687



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFD5-F177-808C-AEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA CORDEIRO MENDONÇA DE MENEZES (CPF 040.XXX.XXX-44) em 12/11/2025 10:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO DE MELO SARTORI (CPF 070.XXX.XXX-51) em 12/11/2025 10:10:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE PERON DE CASTRO CARLI (CPF 051.XXX.XXX-83) em 12/11/2025 10:17:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FFD5-F177-808C-AEB5>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Divisão de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Educação

Para: Divisão de Compras e Licitações

Assunto: Informação de recursos orçamentários.

Referente: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas e educativas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, condutora deste processo licitatório.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, razão pela qual, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, INDICO abaixo a(s) seguinte(s) rubrica(s) à conta do orçamento em vigor:

02.06.02 12.361.00272.038 3.3.90.30.99 Ficha: 1159 Órgão: 39 Fonte: 1550

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Atenciosamente,

Ubá 05 de novembro de 2025.

Gustavo de Melo Sartori
Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Matrícula 13931-9
Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA88-E214-3FAC-E417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO DE MELO SARTORI (CPF 070.XXX.XXX-51) em 14/11/2025 09:18:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/EA88-E214-3FAC-E417>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Divisão de Compras e licitações

Assunto: Informação de recursos orçamentários.

Referente: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas e educativas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, condutora deste processo licitatório.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, razão pela qual, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, INDICO abaixo a(s) seguinte(s) rubrica(s) à conta do orçamento em vigor:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº				
SMDS				
FICHA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	RECURSO:
3649	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:CRAS	55	02 09 01 08 244 0013 2442 3.3.90.30.14	VINCULADO FEDERAL
3488	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: CASA CIDADÃ,CASA DA JUVENTUDE,CENTRO POP E CREAS	55	02 09 01 08 244 0013 2144 3.3.90.30.14	VINCULADO FEDERAL
3610	PISO MINEIRO	55	02 09 01 08 244 0013 2441 3.3.90.30.14	VINCULADO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atenciosamente,

Ubá, 05 de novembro de 2025.

Thaís Maísa Guido de Brito Sudré
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão
Matrícula: 10032-3
Agente da Redeplan



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08F0-E989-44CB-80D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAISA MAÍSA GUIDO DE BRITO SUDRÉ (CPF 106.XXX.XXX-07) em 14/11/2025 10:34:43

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/08F0-E989-44CB-80D6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Para: Divisão de Compras e Licitações

Assunto: Informação de recursos orçamentários.

Referente: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo destinados à manutenção das atividades físicas, recreativas e educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo destinados à manutenção das atividades físicas, recreativas e educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, razão pela qual, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, INDICO abaixo a(s) seguinte(s) rubrica(s) à conta do orçamento em vigor:

Unidade Orçamentária: 10

Dotação Orçamentária: 02 10 03 27812 0014 2.421 3.3.90.30.14

Ficha: 5496

Recurso: Vinculado

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Atenciosamente,

Ubá, 05 de Novembro de 2025.

Ameliana Carlos dos Santos

Assistente Administrativo I

Agente da Redeplan

Matrícula: 80381



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5514-CF82-030E-8BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 14/11/2025 13:57:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/5514-CF82-030E-8BEB>



ORÇAMENTO ESTIMADO COM RELATÓRIO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos destinados ao atendimento das demandas das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, e Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades estão diretamente relacionadas à promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos comunitários, ao estímulo à aprendizagem e à valorização da cultura local, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO	
☐ IPEAD (banco referencial de preço).	☐ Base nacional de notas fiscais eletrônicas***.
☒ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.	☒ Mídia especializada****.
☒ Contratações similares feitas pela administração pública**.	☐ Pesquisa direta com fornecedores*****.
JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO IPEAD, PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES	
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES	
☐ Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;	
☐ Fornecedores que mantêm contrato vigente com o contratante;	
☐ Fornecedores cadastrados junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;	
☐ Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;	
☒ Não se aplica.	

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em **até 6 meses** antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

☐ Menor preço.

Mercado restrito

☒ Média.

Preços semelhantes

☐ Mediana.

*Preços com grande
variação*

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO: RESULTADO DA PESQUISA

Item	Preços Encontrados			Média
1	R\$ 27,44	R\$ 39,90	R\$ 36,43	R\$ 34,59
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	Mídia Especializada	Média
2	R\$ 11,21	R\$ 8,44	R\$ 9,00	R\$ 9,55
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares PNCP	Média
3	R\$ 6,52	R\$ 10,87	R\$ 9,00	R\$ 8,80
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	Mídia Especializada	Média
4	R\$ 169,90	R\$ 105,99	R\$ 123,14	R\$ 133,01
	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Média
5	R\$ 78,90	R\$ 185,33	R\$ 173,33	R\$ 145,85
	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Média
6	R\$ 105,00	R\$ 251,00	R\$ 174,29	R\$ 176,76
	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média

Assinado por: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/84f1-0c00-4287> e informe o código 84f1-0c00-4287

7	R\$ 229,27	R\$ 152,89	R\$ 155,00	R\$ 179,05
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Média
8	R\$ 170,07	R\$ 111,99	R\$ 158,31	R\$ 146,79
	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Média
9	R\$ 90,94	R\$ 121,43	R\$ 122,50	R\$ 111,62
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares	Média
10	R\$ 141,82	R\$ 192,73	R\$ 104,00	R\$ 146,18
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
11	R\$ 144,23	R\$ 206,51	R\$ 133,15	R\$ 161,30
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Média
12	R\$ 4,77	R\$ 3,17	R\$ 1,30	R\$ 3,08
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Média
13	R\$ 41,87	R\$ 35,08	R\$ 44,50	R\$ 40,48
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
14	R\$ 131,90	R\$ 102,21	R\$ 166,93	R\$ 133,68
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Mídia Especializada	Média
15	R\$ 10,53	R\$ 9,22	R\$ 3,45	R\$ 7,73
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	0	Média
16	R\$ 8,99	R\$ 4,68	R\$ 6,25	R\$ 6,64
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares PNCP	Média
17	R\$ 44,78	R\$ 42,90	R\$ 61,79	R\$ 49,82

	Contratações Similares AMM Licita	Midia Especializada	Midia Especializada	Média
18	R\$ 62,44	R\$ 64,31	R\$ 26,90	R\$ 51,22
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Média
19	R\$ 95,17	R\$ 87,93	R\$ 39,76	R\$ 74,29
	Contratações Similares AMM Licita	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Média
20	R\$ 4,20	R\$ 5,50	R\$ 6,59	R\$ 5,43
	Contratações Similares	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares PNCP	Média
21	R\$ 21,66	R\$ 18,00	R\$ 26,09	R\$ 21,92
	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Média
22	R\$ 25,50	R\$ 37,11	R\$ 19,43	R\$ 27,35
	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares AMM Licita	Média
23	R\$ 404,89	R\$ 235,90	R\$ 174,57	R\$ 271,79
	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Média
24	R\$ 71,50	R\$ 67,00	R\$ 98,00	R\$ 78,83
	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares PNCP	Média
25	R\$ 87,50	R\$ 92,06	R\$ 85,14	R\$ 88,23
	Contratações Similares PNCP	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares PNCP	Média
26	R\$ 1.200,00	R\$ 1.235,73	R\$ 1.416,19	R\$ 1.283,97
	Contratações Similares PNCP	Contratações Similares	Banco de Preços TCE MG	Média
27	R\$ 742,34	R\$ 1.009,69	R\$ 801,65	R\$ 851,23
	Midia Especializada	Midia Especializada	Midia Especializada	Média
28	R\$ 1.304,31	R\$ 981,00	R\$ 1.107,00	R\$ 1.130,77

	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares PNCP	Midia Especializada	Média
29	R\$ 244,62	R\$ 243,27	R\$ 164,27	R\$ 217,39
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
30	R\$ 92,61	R\$ 51,15	R\$ 40,04	R\$ 61,27
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
31	R\$ 98,83	R\$ 108,67	R\$ 39,63	R\$ 82,38
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
32	R\$ 135,23	R\$ 61,57	R\$ 123,20	R\$ 106,67
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
33	R\$ 131,54	R\$ 145,09	R\$ 169,40	R\$ 148,68
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
34	R\$ 56,32	R\$ 38,67	R\$ 14,37	R\$ 36,45
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
35	R\$ 671,33	R\$ 699,75	R\$ 433,33	R\$ 601,47
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
36	R\$ 281,05	R\$ 325,37	R\$ 228,00	R\$ 278,14
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
37	R\$ 24,30	R\$ 18,57	R\$ 13,00	R\$ 18,62
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
38	R\$ 318,90	R\$ 348,00	R\$ 302,00	R\$ 322,97
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Média

39	R\$ 172,65	R\$ 162,50	R\$ 204,00	R\$ 179,72
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
40	R\$ 54,28	R\$ 71,54	R\$ 28,99	R\$ 51,60
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Média
41	R\$ 29,90	R\$ 49,20	R\$ 37,00	R\$ 38,70
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
42	R\$ 566,75	R\$ 545,00	R\$ 570,00	R\$ 560,58
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Média
43	R\$ 103,22	R\$ 88,44	R\$ 123,80	R\$ 105,15
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
44	R\$ 73,57	R\$ 69,10	R\$ 30,99	R\$ 57,89
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Média
45	R\$ 44,06	R\$ 40,51	R\$ 49,00	R\$ 44,52
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares PNCP	Média
46	R\$ 101,19	R\$ 135,67	R\$ 89,80	R\$ 108,89
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
47	R\$ 144,83	R\$ 107,42	R\$ 109,00	R\$ 120,42
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Contratações Similares	Média
48	R\$ 297,90	R\$ 351,00	R\$ 448,08	R\$ 365,66
	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Midia Especializada	Média
49	R\$ 384,33	R\$ 375,63	R\$ 479,83	R\$ 413,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	Midia Especializada	Contratações Similares AMM Licita	Midia Especializada	Média
50	R\$ 713,71	R\$ 779,90	R\$ 712,91	R\$ 735,51
	Banco de Preços TCE MG	Contratações Similares	Midia Especializada	Média

QUANTIDADE DE PREÇOS COLETADOS	O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º do Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023.
-----------------------------------	--

HOUVE DESCARTE DE PREÇO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo). ☒ Não.
-----------------------------	--

PREÇO ESTIMADO DE MERCADO	Item	Estimativa Unitária	Quantidade Total	Valor Total
	1	R\$ 34,59	60	R\$ 2.075,40
	2	R\$ 9,55	990	R\$ 9.454,50
	3	R\$ 8,80	1090	R\$ 9.592,00
	4	R\$ 133,01	40	R\$ 5.320,40
	5	R\$ 145,85	40	R\$ 5.834,00
	6	R\$ 176,76	50	R\$ 8.838,00
	7	R\$ 179,05	62	R\$ 11.101,10
	8	R\$ 146,79	70	R\$ 10.275,30
	9	R\$ 111,62	60	R\$ 6.697,20
	10	R\$ 146,18	70	R\$ 10.232,60
	11	R\$ 161,30	65	R\$ 10.484,50
	12	R\$ 3,08	100	R\$ 308,00
	13	R\$ 40,48	53	R\$ 2.145,44
	14	R\$ 133,68	650	R\$ 86.892,00
	15	R\$ 7,73	190	R\$ 1.468,70
	16	R\$ 6,64	190	R\$ 1.261,60

Assinado por 1 pessoa: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/84EO-94F1-0C00-4287> e informe o código 84EO-94F1-0C00-4287

17	R\$ 49,82	250	R\$ 12.455,00
18	R\$ 51,22	45	R\$ 2.304,90
19	R\$ 74,29	50	R\$ 3.714,50
20	R\$ 5,43	900	R\$ 4.887,00
21	R\$ 21,92	1550	R\$ 33.976,00
22	R\$ 27,35	50	R\$ 1.367,50
23	R\$ 271,79	50	R\$ 13.589,50
24	R\$ 78,83	1600	R\$ 126.128,00
25	R\$ 88,23	300	R\$ 26.469,00
26	R\$ 1.283,97	46	R\$ 59.062,62
27	R\$ 851,23	35	R\$ 29.793,05
28	R\$ 1.130,77	33	R\$ 37.315,41
29	R\$ 217,39	250	R\$ 54.347,50
30	R\$ 61,27	250	R\$ 15.317,50
31	R\$ 82,38	250	R\$ 20.595,00
32	R\$ 106,67	250	R\$ 26.667,50
33	R\$ 148,68	50	R\$ 7.434,00
34	R\$ 36,45	250	R\$ 9.112,50
35	R\$ 601,47	31	R\$ 18.645,57
36	R\$ 278,14	12	R\$ 3.337,68
37	R\$ 18,62	35	R\$ 651,70
38	R\$ 322,97	4	R\$ 1.291,88
39	R\$ 179,72	13	R\$ 2.336,36
40	R\$ 51,60	11	R\$ 567,60
41	R\$ 38,70	2	R\$ 77,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84E0-94F1-0C00-4287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 14/11/2025 13:16:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/84E0-94F1-0C00-4287>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ubá, 06 de Novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Para: Divisão de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo destinados à manutenção das atividades físicas, recreativas, educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Prezados(as)

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em que, justificadamente, solicita a instauração de Procedimento Licitatório para contratação do objeto acima;

DECIDO:

- 1 - **APROVAR** o Termo de Referência;
- 2 - **APROVAR** a estimativa de preços elaborada de acordo com as regras previstas no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamento Municipal, que fora realizada pelo servidor devidamente designado em Portaria própria.
- 3 - **APROVAR** a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021), que fora realizada pelo servidor integrante da Redeplan, designado através da Portaria nº 19.335 de 21 de Janeiro de 2025;
- 4 - ENCAMINHE-SE a Divisão de Compras e Licitações para as providências imediatas.
- 5 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Alessandra Labanca Garcia
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Matrícula: 177709



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8381-1124-2EFD-7BC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA LABANCA GARCIA (CPF 054.XXX.XXX-11) em 17/11/2025 09:00:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/8381-1124-2EFD-7BC6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ubá, 6 de novembro de 2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Divisão de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas, educativas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, condutora deste processo licitatório.

Prezados(as)

CONSIDERANDO a adesão ao Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, em que, justificadamente, solicita a instauração de dispensa para contratação do objeto acima;

DECIDO:

- 1 - **APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda para adesão ao processo de compras conduzido pela Secretária Municipal de Cultura;
- 2 - **APROVAR** a estimativa de preços elaborada de acordo com as regras previstas no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamento Municipal, que fora realizada pelo servidor devidamente designado em Portaria própria.
- 3 - **APROVAR** a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021), que fora realizada pelo servidor integrante da Redeplan, designado através da Portaria nº 19.903 de 25 de agosto de 2025;
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Ana Paula Teixeira Graciliano



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula: 17899-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E4-0E0B-88E6-B089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO (CPF 005.XXX.XXX-57) em 14/11/2025 12:31:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/A2E4-0E0B-88E6-B089>

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ubá, 06 de novembro de 2025.

De: Secretária Municipal de Educação.

Para: Divisão de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e recreativo, com o objetivo de atender às atividades físicas, recreativas, educativas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, condutora deste processo licitatório.

Prezados(as)

CONSIDERANDO, a adesão ao Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, em que, justificadamente, solicita a instauração de dispensa para contratação do objeto acima;

DECIDO:

- 1 - **APROVAR** o; Documento de Formalização de Demanda para adesão ao processo de compras conduzido pela Secretária Municipal de Cultura;
- 2 - **APROVAR** a estimativa de preços elaborada de acordo com as regras previstas no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamento Municipal, que fora realizada pelo servidor devidamente designado em Portaria própria.
- 3 - **APROVAR** a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021), que fora realizada pelo servidor integrante da Redeplan, designado através da Portaria nº 19.903 de 25 de agosto de 2025;
- 4 - CUMPRAR-SE, dando ciência.

Adriana Lucarelli Lavorato Souza
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 55476



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F77-866C-4F24-61BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA LUCARELLI LAVORATO SOUZA (CPF 032.XXX.XXX-60) em 14/11/2025 09:20:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9F77-866C-4F24-61BF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10/39/55
RECURSO FINANCEIRO		Nº 30
☒ Vinculado	☐ Próprio	

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades estão diretamente relacionadas à promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos comunitários, ao estímulo à aprendizagem e à valorização da cultura local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.956/2023.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Total	Valor Total
1	Apito Profissional Apito profissional para uso esportivo destinado à utilização por árbitros, monitores e professores em atividades esportivas como futebol, futsal, vôlei, basquete e treinamentos diversos, tanto em ambientes internos quanto externos. Características mínimas obrigatórias: Material: Corpo confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade (ABS, policarbonato ou equivalente). Design: Anatômico, leve e ergonômico, facilitando o manuseio por longos períodos. Sonoridade: Som agudo e estridente, com intensidade mínima estimada em 90 dB, audível em ambientes abertos e com ruído. Deve permitir sinalização clara e eficaz durante partidas ou treinos. Mecanismo de som: Pode conter ou não esfera interna (modelo com ou sem bolinha), desde que mantenha boa qualidade sonora e funcionamento eficiente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 5 cm a 7 cm; largura proporcional ao modelo. Acessórios: Deve conter alça ou argola para fixação de cordão incluso. Cores: Variadas, sendo aceitas cores como preto, vermelho, azul, amarelo, entre outras. Aplicação: Uso em escolas, centros esportivos, projetos sociais, campeonatos municipais e atividades recreativas. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Poker, Kief e Mikasa.	Unidade	R\$ 34,59	60	R\$ 2.075,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

2	Bambolê Adulto O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 80 cm (+/- 2 cm) para o modelo adulto. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 200g a 300g de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	R\$ 9,55	990	R\$ 9.454,50
---	--	---------	----------	-----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3	Bambolê Infantil O bambolê deverá ser fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico de alta resistência ou PVC, que garanta maior longevidade e resistência ao uso contínuo, além de ser flexível para evitar quebras com o impacto. Dimensões: Diâmetro: 60 cm (+/- 2 cm) para o modelo infantil. Espessura: Aproximadamente 2,5 cm, garantindo resistência e conforto durante o uso. Cor: Deverá ser colorido e/ou possuir uma combinação de cores vibrantes, com acabamento liso ou texturizado. O fornecedor deverá garantir a durabilidade da cor, que não deve desbotar facilmente após exposição ao sol e intempéries. Acabamento: Superfície lisa ou com ranhuras suaves que garantam melhor aderência ao usuário, evitando escorregamentos durante a atividade. Peso: O bambolê deverá ser leve, com peso aproximado de 150g a 250g para os modelos infantis, de modo a proporcionar facilidade no manuseio, mas com estabilidade suficiente para uso constante. Requisitos de Segurança: O bambolê não deverá ter bordas afiadas ou que possam representar risco à segurança do usuário. O material utilizado deve ser atóxico e cumprir com as regulamentações de segurança vigentes. Quantidade. Garantia A durabilidade dos bambolês deve ser compatível com o uso constante, suportando tanto atividades recreativas quanto esportivas.	Unidade	R\$ 8,80	1090	R\$ 9.592,00
---	--	---------	----------	------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

4	Bola de handebol categoria H2 Bola de handebol categoria H2, destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada com materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H2 – Circunferência entre 54 cm e 56 cm. Peso: De acordo com os padrões oficiais da CBHb para a categoria. Composição externa: Confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura aparente e resistente, composta por 32 gomos, proporcionando melhor aderência e controle durante o jogo. Miolo: Sistema removível, lubrificado e do tipo "slip system", facilitando a manutenção e prolongando a vida útil do produto. Câmara interna: Tipo Airbility (ou similar), com excelente retenção de ar e formato estável. Uso: Indicada para jogos indoor, com acabamento que permite boa aderência tanto com as mãos secas quanto com aplicação de resina (quando permitido). Certificação: Produto deve possuir certificação oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando a conformidade com os padrões da modalidade.	Unidade	R\$ 133,01	40	R\$ 5.320,40
5	Bola de Handebol H3 Bola de handebol destinada a treinamentos e competições oficiais, confeccionada conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). Características mínimas exigidas: Tamanho: Categoria H3, com circunferência entre 58 cm e 60 cm. Composição externa: Material sintético resistente (PVC ou poliuretano), costurada, composta por 32 gomos para melhor aderência e controle. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e durabilidade. Câmara interna: Modelo tipo Airbility ou similar, assegurando boa retenção de ar e formato estável durante o uso. Aplicação: Adequada para uso em jogos indoor, com superfície que favorece boa pegada, mesmo com as mãos secas ou com resina permitida. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), comprovando conformidade com os padrões oficiais da modalidade.	Unidade	R\$ 145,85	40	R\$ 5.834,00

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147

6	Bola de Vôlei 18 gomos Bola de vôlei confeccionada em material sintético resistente e leve (PVC ou equivalente), adequada para treinamentos e competições oficiais. Características mínimas exigidas: Material: PVC leve e resistente, com acabamento uniforme e costuras reforçadas para maior durabilidade. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da modalidade. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados para melhor desempenho, aderência e toque confortável. Gênero: Unissex, apropriada para uso em competições e treinamentos masculinos e femininos. Aplicação: Indicada para uso em jogos e treinos oficiais, em ambientes internos e externos. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentares da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.	Unidade	R\$ 176,76	50	R\$ 8.838,00
7	Bola de Vôlei Bola de vôlei profissional, fabricada com materiais de alta qualidade que garantem resistência, estabilidade e excelente desempenho durante o jogo. Características mínimas exigidas: Laminado externo: Microfibra ou material sintético similar de alta durabilidade, proporcionando toque macio e resistência ao desgaste. Gomos: Composta por 18 gomos, costurados ou termossoldados para maior estabilidade e melhor performance. Camada interna: Tecnologia de camada interna do tipo Neotec ou equivalente, que contribui para a resistência e mantém a forma da bola. Miolo: Sistema de cápsula com tecnologia avançada (Sis ou similar), que assegura vedação eficiente e durabilidade. Construção: Construção termo-selada (Termotec) ou similar, garantindo maior resistência à água e costuras reforçadas. Peso: Entre 260 g e 280 g, conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm, conforme normas oficiais. Aplicação: Indicada para uso em competições oficiais, treinamentos e eventos esportivos em geral.	Unidade	R\$ 179,05	62	R\$ 11.101,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	Certificação: Produto com certificado oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), assegurando conformidade com as normas técnicas da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Mikasa, Kappa e Volley.				
8	Bola de Futebol Categoria 3 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, resistência e excelente desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e longa durabilidade. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), que assegura resistência à penetração de água e maior integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 265 g, conforme os padrões técnicos para bola categoria 3. Circunferência: Aproximadamente 62 cm, de acordo com as normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicada para jogos oficiais, treinamentos e competições de futebol em campo. Acabamento: Design e superfície que favorecem o controle da bola, com boa aerodinâmica para passes e chutes precisos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.	Unidade	R\$ 146,79	70	R\$ 10.275,30
9	Bola de Futebol Categoria 5 para campo Bola de futebol para uso em jogos de campo, fabricada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo resistência, durabilidade e ótimo desempenho durante as partidas. Características mínimas exigidas: Composição externa: Material sintético laminado em poliuretano (PU), que proporciona toque macio, resistência ao desgaste e longa vida útil. Tecnologia de fabricação: Construção com tecnologia termo-selada (Termotec, Utrafusion ou similar), assegurando resistência à penetração de água e mantendo a integridade estrutural da bola. Peso: Aproximadamente 381 g, em conformidade com as especificações oficiais para bolas categoria 5. Circunferência: Aproximadamente 68 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Aplicação: Indicado para	Unidade	R\$ 111,62	60	R\$ 6.697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	jogos oficiais, competições e treinamentos de futebol em campo. Acabamento: Superfície e design otimizados para controle, precisão e aerodinâmica durante o jogo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Topper, Kappa e Olympikus.				
10	Bola de Futsal 8 gomos Bola de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente desempenho em partidas oficiais e treinamentos. Características mínimas exigidas: Circunferência: Entre 62 cm e 64 cm, conforme normas oficiais da modalidade. Peso: Entre 410 g e 440 g, respeitando os padrões técnicos para bola de futsal. Gomos: Composta por 8 gomos, proporcionando melhor controle e toque durante o jogo. Laminado externo: Poliuretano (PU), com acabamento resistente e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec) que assegura resistência à água e maior durabilidade da bola. Câmara interna: Modelo 6D ou similar, para melhor retenção de ar e estabilidade da forma. Sistema de Forro: Forro termofixo, que contribui para a resistência estrutural e durabilidade. Processo de fabricação: Extra dupla colagem, garantindo maior resistência nas costuras. Miolo: Sistema de cápsula do tipo SI (Sistema Integrado), para vedação eficiente e durabilidade. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	R\$ 146,18	70	R\$ 10.232,60

11	Bola de Futsal 12 gomos Bola oficial de futsal confeccionada com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, adequada para jogos e treinos. Características mínimas exigidas: Diâmetro: Entre 55 cm e 59 cm, conforme especificações oficiais. Peso: Entre 350 g e 380 g, respeitando os padrões técnicos da modalidade. Gomos: Composta por 12 gomos, garantindo maior controle e precisão no toque. Acabamento: Revestimento em poliuretano (PU) que proporciona resistência e toque confortável. Construção: Tecnologia termo-selada (Termotec), assegurando maior durabilidade e resistência à água. Câmara interna: Modelo Airbility, que oferece ótima retenção de ar e estabilidade de formato. Miolo: Sistema Slip System removível e lubrificado, facilitando a manutenção e prolongando a vida útil da bola. Certificação: Produto deve possuir certificado oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo conformidade com os padrões técnicos da modalidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Kappa, Topper e Olympikus.	Unidade	R\$ 161,30	65	R\$ 10.484,50
12	Bolinha de Tênis de Mesa As bolas devem ser de nível profissional, com selo de aprovação das entidades internacionais de tênis de mesa, como a ITTF (International Table Tennis Federation), garantindo sua alta durabilidade, precisão e consistência. Material: As bolas deverão ser produzidas em material de alta qualidade, como plástico ABS, garantindo resistência ao impacto e alta performance durante os jogos. Tamanho e Peso: As bolas devem atender às especificações padrão para competições oficiais, com diâmetro de 40 mm e peso de 2,7 gramas, assegurando as condições ideais de jogo. Cor: As bolas devem ser na cor laranja ou branca, conforme os requisitos normativos da modalidade e necessidades de visibilidade em diferentes tipos de iluminação. Design: A bola deverá ser esférica e possuir uma superfície lisa, com costuras uniformes e de alta resistência, garantindo sua integridade em condições de uso intensivo. Desempenho: A bola deve apresentar excelente elasticidade, aderência e controle, permitindo uma jogabilidade superior tanto em competições	Unidade	R\$ 3,08	100	R\$ 308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	profissionais quanto em treinamentos de alto nível. Embalagem: A entrega das bolas será feita em embalagens adequadas, que assegurem a integridade do produto até o momento da utilização.				
13	Bomba Manual Bomba manual para encher bola, câmara de ar pneu de bike, bicicleta, moto, colchão inflável, piscina infantil. Inflador Manual leve e resistente com acessórios. Itens inclusos: 1(um) Bico maior, 1(um) Bico menor, 1(um) Bico para bola de esporte. Pé de apoio. Composição dos Componentes: Tubo: Fabricado em policarbonato, material resistente a impactos e de alta durabilidade, garantindo segurança e eficiência no uso. Comprimento total: 25 a 40 cm; Diâmetro do tubo: 2,5 a 4 cm; Comprimento da haste: 15 a 30 cm; Tamanho do T-handle: 8 a 12 cm (largura); Peso aproximado: 150 a 400 g; Haste: Produzida em acrílico nitrílico butadieno estireno (ABS), que proporciona resistência mecânica, rigidez e durabilidade. T-handle (pegador): Confeccionado em polipropileno (PP), leve, resistente e com ergonomia adequada para manuseio confortável. Fechos: Desenvolvidos em acrílico nitrílico butadieno estireno (ABS), garantindo resistência e segurança na fixação das partes móveis.	Unidade	R\$ 40,48	53	R\$ 2.145,44
14	Colchonete Colchonete tamanho mínimo de 90 cm por 40 cm, com 3 mm de espessura, espuma D60, cor: preto. Indicado para atividades individuais. Revestimento feito com napa, material impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada poliuretano, promovendo conforto e durabilidade. Desenvolvido especialmente para uso em atividades físicas, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso. Tamanho mínimo: 90 x 40 centímetros x 3 centímetros de espessura.	Unidade	R\$ 133,68	650	R\$ 86.892,00

15	Cone de Agilidade Funcional Cone de agilidade funcional em plástico com 24 cm de altura, indicado para treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características mínimas exigidas: Altura: 24 cm; Diâmetro da base: Aproximadamente 15 cm (para garantir estabilidade durante o uso); Material: Plástico flexível e resistente a impactos, geralmente polietileno ou polipropileno, com boa resistência a intempéries (sol, chuva, variações de temperatura); Peso: Leve, facilitando o manuseio e transporte, tipicamente entre 100 e 200 gramas; Cor: Cores vibrantes, como laranja ou amarelo fluorescente, para alta visibilidade durante os treinos; Formato: Cone truncado com base larga para estabilidade, topo pontiagudo para melhor delimitação do espaço de treino; Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança para o usuário; Aplicação: Ideal para treinamento funcional, agilidade, coordenação motora e exercícios em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto deve apresentar resistência a impactos, intempéries e deformações, adequado para uso interno e externo. Padrão de qualidade igual ou superior a: Penalty, Plastilina, Proaction.	Unidade	R\$ 7,73	190	R\$ 1.468,70
16	Cone Chinês Demarcatório Funcional Cone chinês demarcatório funcional, indicado para uso em treinamentos esportivos e atividades de condicionamento físico. Características Técnicas: Material: Fabricado em polímero siliconado, que oferece maior flexibilidade e durabilidade, garantindo resistência a impactos e desgaste pelo uso contínuo. Dimensões aproximadas: 19 cm (comprimento) x 19 cm (largura) x 5 cm (altura). Aplicação: Ideal para demarcação em exercícios de agilidade, velocidade e coordenação motora, adequado para uso em academias, clubes e escolas. Qualidade: Produto resistente, flexível e seguro para uso em ambientes internos e externos. Padrão de qualidades igual ou superior a: Polimet, Proaction, Plastilina.	Unidade	R\$ 6,64	190	R\$ 1.261,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

17	Corda de Pular Esportiva Corda confeccionada em PVC flexível e leve, comprimento mínimo de 2 m e diâmetro mínimo de 6 mm, cor preta, construção trançada, resistente e durável. Resistência à tração mínima de 150 kgf, resistência a raios UV, fluatibilidade positiva e resistência a óleos e solventes. Fácil manuseio e armazenamento. Empunhaduras em plástico de alta resistência, design anatômico e ergonômico, comprimento de 12 cm e diâmetro de 3 cm, revestimento antiderrapante e rolamento interno para giro suave.	Unidade	R\$ 49,82	250	R\$ 12.455,00
18	Cronômetro Digital Multiuso para Esportes Cronômetro digital indicado para uso em diversas modalidades esportivas, com funções de hora, data e alarme. Características técnicas: Funções: Cronômetro com precisão para medições temporais em treinamentos e competições. Exibição de hora e data. Alarme programável para alertas durante as atividades. Dimensões: Altura: 2,5 cm; Largura: 6,5 cm; Profundidade: 7,5 cm; Peso: Aproximadamente 40 gramas, facilitando o transporte e manuseio. Design: Compacto, ergonômico e resistente, adequado para uso em ambientes esportivos diversos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Speedo, Omega, Seiko.	Unidade	R\$ 51,22	45	R\$ 2.304,90
19	Escada de Agilidade para Treinamento Funcional Escada de agilidade indicada para treinamento funcional, condicionamento físico e desenvolvimento de coordenação motora. Composição e Especificações: Material: Fabricada em nylon resistente, garantindo durabilidade e flexibilidade durante o uso. Peso: Aproximadamente 300 gramas, leve e fácil de transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento: 4 metros; Largura: 0,58 metros; Número de degraus: 9 degraus, espaçados de forma adequada para exercícios variados. Uso: Produto unissex, adequado para diferentes faixas etárias e níveis de treinamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: Polimet, Proaction, Muvín.	Unidade	R\$ 74,29	50	R\$ 3.714,50

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

20	Garrafa Squeeze Personalizadas 500 ml Garrafa squeeze personalizada de 500 ml, produzidas em polietileno (PE) de alta resistência e durabilidade, livres de BPA, seguras para contato com alimentos e bebidas, juntamente com o serviço de personalização conforme especificações do contratante. Especificações do Produto: Material: Polietileno (PE) atóxico, livre de BPA, garantindo segurança e qualidade no uso. Capacidade: 500 ml. Formato: Compacta e ergonômica, facilitando o manuseio e o transporte em mochilas, bolsas ou suportes de bicicleta. Tampa: Tampa de rosca hermética, projetada para evitar vazamentos. Bico: Bico anatômico para facilitar o consumo de líquidos. Dimensões aproximadas: Altura de 20 cm e diâmetro de 7 cm. Cores: Disponível em diversas cores, com possibilidade de escolha específica conforme necessidade do contratante. A superfície da garrafa adequada para personalização por meio de serigrafia, tampografia ou impressão digital. Personalização inclui a aplicação de logos, imagens, textos ou slogans conforme projeto fornecido pelo contratante. O serviço deve garantir alta qualidade, excelente aderência da arte e resistência ao desgaste pelo uso. O fornecedor deverá apresentar amostras físicas para aprovação prévia da personalização antes da produção em larga escala. Quantidade mínima para personalização será definida conforme as exigências do contratante. Embalagem e entrega: Cada unidade será embalada individualmente de forma segura para evitar danos durante o transporte.	Unidade	R\$ 5,43	900	R\$ 4.887,00
----	---	---------	----------	-----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

21	Medalha em Acrílico Sublimado com Fita de Cetim Personalizada Medalha confeccionada em acrílico sublimado, destinada à premiação e reconhecimento em eventos esportivos, acadêmicos, corporativos ou institucionais. Produto personalizável, de alta durabilidade e acabamento de qualidade, acompanhada de fita de cetim personalizada. Especificações Técnicas: Material: Acrílico ou MDF de alta qualidade; Diâmetro: aproximadamente 8 cm; Espessura: entre 3,5 mm e 4 mm; Cores disponíveis: Ouro, prata e bronze (pintura conforme especificação do contratante); Personalização: Sublimação total, permitindo a aplicação de logotipo, texto, imagens ou outros elementos gráficos conforme arte enviada pelo contratante; Design: Superfície lisa e transparente, possibilitando a impressão em toda a área da medalha, com cores vibrantes e detalhes de alta definição; Fita de cetim personalizada: Comprimento: aproximadamente 44 cm; Largura: aproximadamente 22 mm; Personalização: impressão ou sublimação de logotipo, nome do evento ou texto, em cor e padrão definidos pelo contratante; Aplicação: Indicada para premiações em competições esportivas, eventos corporativos, reconhecimentos acadêmicos, escolares e demais celebrações. Durabilidade: Material resistente, com alta durabilidade e excelente acabamento. A sublimação garante fixação permanente da imagem, sem desbotar ou desgastar com o tempo.	Unidade	R\$ 21,92	1550	R\$ 33.976,00
----	---	---------	-----------	------	---------------

22	Raquete de tênis de mesa Raquete de tênis de mesa composta por lâmina de múltiplas camadas de madeira de alta qualidade, com no mínimo 5 (cinco) camadas, podendo incluir fibras sintéticas (carbono ou aramida) para maior rigidez e durabilidade. Madeira com boa densidade e controle de vibração, preferencialmente balsa, limba ou equivalentes. Espessura da lâmina entre 5 mm e 7 mm, garantindo equilíbrio entre controle e velocidade. Borrachas de material sintético profissional, lisas ou texturizadas, com alta aderência, espessura mínima de 2,0 mm, homologadas pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Lado de pino liso (smooth rubber) para maior controle e efeito, permitindo execução de golpes com topspin, backspin e sidespin. Cabo anatômico tipo flared, anatomical ou straight, confeccionado em madeira leve ou material composto, com revestimento antiderrapante e formato ergonômico para conforto e segurança durante o uso. Peso total entre 170 g e 200 g, proporcionando equilíbrio entre controle e velocidade. Design moderno e elegante, acabamento de alta qualidade, com um lado de borracha na cor vermelha e o outro preto, conforme padrão internacional. Alta durabilidade, resistência a impactos e desgaste sem perda de desempenho. Produto novo, de primeira linha, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Raquetes homologadas pela ITTF, com fornecimento acompanhado de certificado de qualidade (ISO 9001 ou equivalente). Entrega em embalagem original do fabricante, com manual de cuidados e manutenção, transporte adequado.	Unidade	R\$ 27,35	50	R\$ 1.367,50
23	Rede de Voleibol Rede de Voleibol oficial com certificado da CBV. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência.	Unidade	R\$ 271,79	50	R\$ 13.589,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

24	Tatame Modular em EVA Tatame Modular em EVA: Dimensões: Comprimento: 1 metro. Largura: 1 metro. Espessura: 30 milímetros. Material: Composição: Etil Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, atóxico e impermeável. Dureza: Dureza Shore 00 de 40, proporcionando equilíbrio entre conforto e firmeza. Superfície: Antiderrapante: Textura projetada para oferecer aderência durante a prática de atividades físicas. Antitérmica: Propriedade que contribui para o conforto térmico durante o uso. Acabamento: Bordas: Acabamento com bordas lisas ou encaixes tipo "puzzle" para facilitar a montagem e evitar deslizamentos. Cores: Disponibilidade em diversas cores, permitindo personalização do ambiente de treino. Resistência e Durabilidade: Impermeabilidade: Resistente à água, facilitando a limpeza e manutenção. Durabilidade: Resistente ao desgaste, mantendo suas propriedades ao longo do tempo.	Unidade	R\$ 78,83	1600	R\$ 126.128,00
25	Troféu de 45 cm Troféu de 45 cm de altura composto de MDF e acrílico, troféu composto de MDF e acrílico com 4 camadas, sendo primeira camada MDF preto 6mm de espessura recorte laser, segunda camada MDF amadeirado com 6 mm de espessura com recorte laser, terceira camada acrílico espelhado 2 mm com corte e gravação a laser, quarta camada acrílico preto 3 mm com impressão UV e aplicação de verniz direta em cima contendo a arte a ser solicitada pela secretaria com arte do evento a ser entregue. base do troféu MDF de 25 mm de espessura sendo com pintura feita com PU automotivo que garante qualidade e brilho a peça na cor preta, com plaquinha fixada em ABS escovado (imitando aço escovado) gravado no laser com a colocação de cada troféu.	Unidade	R\$ 88,23	300	R\$ 26.469,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

26	Cama Elástica Pula Pula Pula Pula para playground infantil 2,44 m, Cor da lona de salto Preto. Características técnicas: Estrutura em aço zincado. - Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados + ponteiros. - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável. - Lona de salto em polipropileno (SANET) com proteção UV. - Escada 100% de aço. - Rede de proteção externa em polipropileno. - 42 molas de 13,5 cm, Dimensões do tubo do trampolim: 1 1/2 x 1,25mm - Dimensões do tubo das hastes: 1" x 0,90mm - Diâmetro total: 2,44m - Molas: 42 unidades (13,5mm) - Altura do chão até a lona: 58cm - Altura total: 1,60m, Peso máximo suportado de 130kg, Aconselhado de 1 até 3 crianças por vez.	Unidade	R\$ 1.283,97	46	R\$ 59.062,62
27	Cama Elástica Pula Pula Cama Elástica Pula Pula 1,50m lona Preta sem emenda. Quadricolor, cor da lona de salto: Preta Comprimento da cama elástica: 1.5 m Largura: 1.5 m Diâmetro: 1.5 m Suporta um peso máximo de 80 kg. Inclui rede de segurança, com uma altura de 130 cm e feita com polipropileno. Inclui haste de proteção com aço galvanizado. Sua forma é circular. Possui proteção UV. Vem com 24 molas. Possui proteção lateral. A idade mínima recomendada para seu uso é de 3 anos. A estrutura é feita de aço galvanizado que não enferruja, a tela é de lona de salto em polipropileno sem emendas e proteção uv e as molas de aço galvanizado. É dobrável.	Unidade	R\$ 851,23	35	R\$ 29.793,05
28	Kit Piscina de Bolinhas Piscina quadrada; medidas: 1,50m x 1,50m; Altura total: 1,70m; Altura da tábua lateral: 30cm. Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe; Revestida com isotubos blindados, incluso no mínimo: 1000 bolinhas.	Kit	R\$ 1.130,77	33	R\$ 37.315,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

29	Chuteira para futsal, em couro sintético de alta qualidade, resistente à abrasão e água. Palmilha em EVA, com espessura adequada para amortecimento e conforto. Forro em material têxtil, com bom acolchoamento para conforto e ajuste. O solado deve ter boa aderência para evitar escorregões em quadras de futsal. Cadarços tradicionais, com reforço na região dos ilhoses para maior segurança e ajuste. Solado: em material de borracha antiderrapante que proporcione flexibilidade para movimentos rápidos. Numeração: a definir conforme necessidade das unidades solicitantes, variando entre os números 34 ao 42. Padrão de qualidade igual ou superior: Nike, Adidas, Umbro, Penalty.	Unidade	R\$ 217,39	250	R\$ 54.347,50
30	Calção esportivo unissex, confeccionado em tecido leve e respirável (100% poliéster), com tecnologia dry-fit que permite rápida absorção do suor. Elástico na cintura com cordão interno para ajuste. Costuras reforçadas nas laterais e entrepernas, resistente ao uso frequente em atividades esportivas. Tamanhos: variados (P, M, G, GG), conforme necessidade das unidades. Cores: PRETO. Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Topper, Adidas, Umbro Umbro.	Unidade	R\$ 61,27	250	R\$ 15.317,50
31	Camisa esportiva de manga curta, confeccionada em malha 100% poliéster ou poliviscose, com tecnologia dry-fit para melhor respirabilidade e conforto térmico. Gola careca ou em “V”, acabamento com viés reforçado, costuras duplas, resistente a lavagens. Indicada para atividades físicas e recreativas. Tamanhos: do infantil ao adulto (PP ao GG), conforme demanda. Cores: variadas. Padrão de qualidade igual ou superior: Adidas, Penalty, Umbro, Topper.	Unidade	R\$ 82,38	250	R\$ 20.595,00
32	Joelheiras acolchoadas, em espuma de alta densidade (EVA), revestidas com tecido elástico de alta resistência (neoprene ou poliéster/elastano), com boa capacidade de absorção de impacto. Ajuste por compressão ou velcro. Costuras reforçadas. Indicadas para proteção em práticas esportivas como futsal, vôlei, judô e outras. Tamanhos: P, M, G (conforme circunferência da perna). Padrão de qualidade igual ou superior: Poker, Penalty, Kestel, Muvín.	Par	R\$ 106,67	250	R\$ 26.667,50

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

33	Luvas esportivas tipo goleiro, confeccionadas em material sintético resistente (látex, poliuretano ou PVC), com palma emborrachada antiderrapante, que proporcione boa aderência à bola. Parte interna acolchoada para maior proteção das mãos. Punho com fecho em velcro para melhor ajuste. Reforço nas áreas de maior desgaste. Tamanhos: variados (P, M, G, conforme disponibilidade e necessidade dos usuários). Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Poker, Adidas, Umbro .	Par	R\$ 148,68	50	R\$ 7.434,00
34	Meião esportivo, confeccionado em tecido de alta resistência e elasticidade, composto por poliamida, elastano e algodão. Deve possuir comprimento 3/4 ou até o joelho, com punho elástico na parte superior que garanta boa fixação sem causar desconforto. Reforço na planta do pé, calcanhar e ponta dos dedos, para maior durabilidade. Material respirável que permita boa ventilação e absorção de suor durante a prática esportiva. Tamanhos: variados (do 34 ao 44), conforme a numeração do calçado dos usuários. Cores: diversas, definidas conforme demanda. Padrão de qualidade igual ou superior: Penalty, Lupo, Umbro, Nike.	Par	R\$ 36,45	250	R\$ 9.112,50
35	Tenda desmontável tipo gazebo, com estrutura em aço pintado ou alumínio resistente à oxidação, e cobertura em lona impermeável em poliéster com revestimento em PVC ou polietileno de alta densidade (mínimo 180g/m²). Deve possuir sistema articulado tipo sanfonado (dobrável), com fácil montagem e desmontagem manual, sem necessidade de ferramentas. Altura ajustável, com pés telescópicos e base com furos para fixação. Medidas mínimas: 3m x 3m. Acessórios incluídos: bolsa para transporte, estacas e cordas para fixação. Uso indicado: eventos, atividades esportivas e recreativas ao ar livre. Padrão de qualidade igual ou superior: Mor, Nautika, Bel Fix, Coleman.	Unidade	R\$ 601,47	31	R\$ 18.645,57
36	Rede de Futebol - Par de rede para trave de futebol de campo Fio 2mm tipo véu Nylon.	Unidade	R\$ 278,14	12	R\$ 3.337,68
37	Peteca feita com penas brancas de Peru, tamanho mínimo de 20 cm, com a base de borracha e E.V.A.	Unidade	R\$ 18,62	35	R\$ 651,70

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

38	Kit para circuito funcional, para modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. Modelo com 5 níveis de barreiras. O Kit deve conter: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos, medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, cores sortidas. - 5 Barreiras Desmontáveis (15 Peças de 30 Cm) Com Peças acopladoras para barreiras - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - Material: PP. Padrão de qualidade igual ou superior: GoAholi Sports.	Kit	R\$ 322,97	4	R\$ 1.291,88
39	Jogo de Coletes - Colete esportivo, poliéster, face simples, tamanho único. Jogo com 12 peças. Cores Vermelho, amarelo, verde, azul e laranja a serem definidos de acordo com a demanda.	Unidade	R\$ 179,72	13	R\$ 2.336,36
40	Jogo dominó - com 28 peças. Armazenado em estojo de lata, material Baquelite	Unidade	R\$ 51,60	11	R\$ 567,60
41	Bomba de ar - com bicos para encher pneus e bolas. Bomba manual com haste de metal resistente. Contendo: - Agulha removível. - Mangueira removível. Acompanha: No Mínimo 1 bico de aço, 1 bico para infláveis e bexiga, 1 mangueira para pneus APLICAÇÕES E USO: Bolas de basquete, Bolas de vôlei, Bolas de pilates. Bolas de vinil, Pneus bicicleta.	Unidade	R\$ 38,70	2	R\$ 77,40
42	Inflador de Balões com 4 bicos. Potência do Motor: 1800 Watts. Voltagem de 110 Volts. Cabos de energia: 5,00 m. Garantia do motor: 6 meses. Acompanha 03 bicos, para auxiliar para inflar balões 260.	Unidade	R\$ 560,58	2	R\$ 1.121,16
43	Bola de Vinil - lisa, cores diversas, diâmetro de 20cm. Kit com 10 unidades.	Kit	R\$ 105,15	18	R\$ 1.892,70
44	Jogo de tabuleiro - dama e trilha - em madeira, com estojo para armazenamento das peças e fecho metálico, medidas aproximadas 25x25x5cm.	Unidade	R\$ 57,89	68	R\$ 3.936,52

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

45	Kit contendo 2 Jogos de Baralho Baralho confeccionado em Plástico. Duplo. Acompanha um Estojo de Lata Baralho 100% de Plástico com Naípe grande Jogo de salão e produto sem aspecto lúdico Com excelente qualidade e acabamento Atóxico e reciclável preservando o meio ambiente. Cada jogo contém 54 cartas Tamanho aprox: 2,5x9,6x12,7 (prof x larg x alt) Embalagem: 2.5x9.6x12.7 cm (prof x larg x alt) Cores: Preto e Vermelho Marca sugerida: MB Tech - Dallas	Kit	R\$ 44,52	77	R\$ 3.428,04
46	Banco Imobiliário O Jogo De Tabuleiro Tradicional Itens Inclusos:- 1 Tabuleiro Dobrável- 6 Peões- 2 Dados- 28 Cards De Propriedades/- 30 Cards Sorte Ou Revés- 12 Hotéis- 32 Casas- Cédulas De Brinquedo-	Unidade	R\$ 108,89	13	R\$ 1.415,57
47	Jogo detetive - Características: Idade Recomendada: A partir de 8 anos Número de Jogadores: De 3 a 8 Material: Papel cartão Dimensões: Altura: 27 cm Largura: 41 cm Peso: 0.900 Kg Padrão de qualidade igual ou superior: estrela	Unidade	R\$ 120,42	14	R\$ 1.685,88
48	Jogo de Bingo Profissional Com 300 Cartelas e com no mínimo 75 bolinhas. Bingo com globo No 3 (Grande) Cromado Completo com no mínimo 75 bolas Globo Tamanho No 3 (pequeno)Material: Metal CromadoMedidas: Altura (32 cm) x Largura (23 cm)Duas hastes de sustentação, com 21cm de altura.Tabuleiro tamanho No 3 (50cm x 30cm x 0,5 cm)Feito com placa de fibra de madeira com aNumeração correspondente ao números de bolas em silk-screen100. Bolinhas de Madeira Tamanho No 3 Medida Aprox. Da Bolinha: 21mm de diâmetro Homologação Inmetro: CE-BRI/QB 006340 54614/21-002	Unidade	R\$ 365,66	14	R\$ 5.119,24
49	Rede para Trave de Gol Futsal Futebol de Salão Nylon Vêu.Fio 6mm da Gismar Redes é ideal para uso Profissional. Indicada para torneios de futebol e quadras de locação, essa rede é confeccionada com material de qualidade que garante jogos de alto nível	Par	R\$ 413,26	25	R\$ 10.331,50

Assinado por 2 pessoas: AMELIANA CARLOS DOS SANTOS e ALESSANDRA LABANCA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.idoc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147> e informe o código E698-ED7D-1960-0147





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

50	Tenda Gazebo Tenda Gazebo 3x3 metros em alumínio dobrável articulada e sanfonada ;Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating ;Base: 3 x 3 m;Altura: 2,6 m;Estrutura metálica para fixação ao solo e cordas para amarração.Cobertura em poliéster com revestimento em silver coating: 3 x 3 m. Pés telescópicos em alumínio.Sistema de escoamento de água nas laterais.Abertura para ventilação extra Proteção FPS 100.FPS: 60.Kit Fixação: Sim.Sacola para transporte: Sim;Cobertura: Poliéster;Estrutura: Aço;Revestimento: Silver Coating;Dobrável: Sim Material: Tecido, Poliester.	Unidade	R\$ 735,51	15	R\$ 11.032,65
Valor Total:					R\$ 733.388,67

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico 2 (dois) e 7 (sete) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 6 (seis) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto encontra-se pormenorizado no item 4 (quatro) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação não será indicada marca, porém foram especificadas características ou modelo, dos quais não se abre mão, sendo que as eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência do padrão de qualidade que se espera obter, com o fito de facilitação da descrição do objeto, sendo aceitos produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO HAVERÁ vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

8.7 - Da exigência de amostra ou prospecto:

8.7.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de até 20 dias, contado da emissão de requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

Almoxarifado:

Responsável: Simone Moreira Fernandes Pacheco

Avenida dos Andradas, 127, Centro

(32) 3301-2588 Ramal 2083

Horário: 07h às 13h

almoxarifado@uba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Educação:

Almoxarifado Geral da Educação

Responsável: Bruno Filgueiras

Avenida Doutor Domingos Peluso, nº 231, 2º Pavimento,

Bairro Vila Regina, 36509-033

(32) 3541-8600 Ramal 4037

Horário: 07h às 16h

almoxarifado.sme@uba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Almoxarifado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José Resende Brando, 760, Bom Pastor

3541-8539 Ramal 5108/ 5109

Horário: 07h às 13h

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O Município de Ubá poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Ubá, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

10.10- Não haverá necessidade do contratado manter preposto no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Município de Ubá, CNPJ nº 18.128.207/0001-01 com sede Prefeitura Municipal de Ubá - Centro Administrativo Prefeito Narciso Paulo Michelli, Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá/MG, CEP: 36500-091.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

15.4 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

16.2 - Modo de disputa

16.2.1 - Modo de disputa – Aberto.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

17.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico-Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no Orçamento Estimado, apêndice deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ubá.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA
02 10 03 27812 0014 2.421	3.3.90.30.14	5496

Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA
02.06.02 12.361.00272.038	3.3.90.39.99	1159

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA
02 09 01 08 244 0013 2442	3.3.90.30.14	3649
02 09 01 08 244 0013 2144	3.3.90.30.14	3488
02 09 01 08 244 0013 2441	3.3.90.30.14	3610

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando se tratar de serviços e fornecimento contínuos será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Ubá, 06 de Novembro de 2025.

Ameliana Carlos dos Santos

Assistente Administrativo I

Matrícula:80381



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ubá, 06 de Novembro de 2025.

Alessandra Labanca Garcia

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Matrícula: 177709



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E698-ED7D-1960-0147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 14/11/2025 14:46:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA LABANCA GARCIA (CPF 054.XXX.XXX-11) em 14/11/2025 15:21:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/E698-ED7D-1960-0147>